

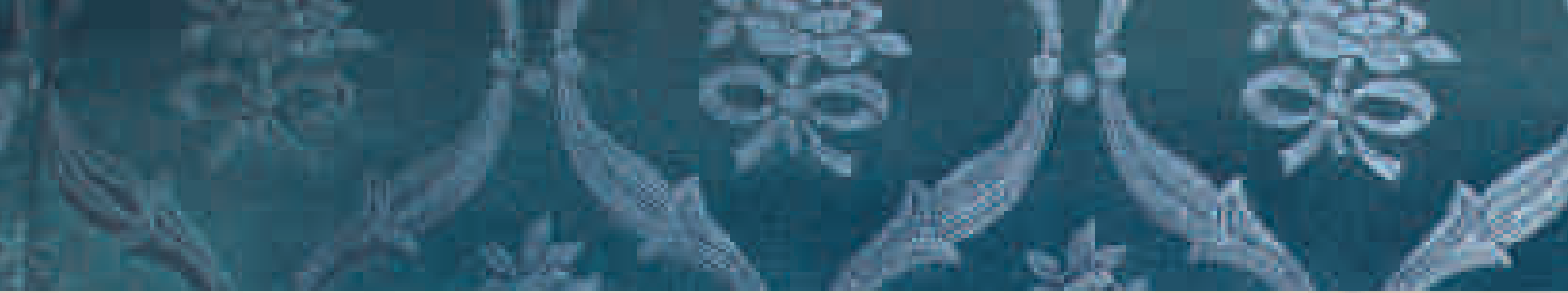


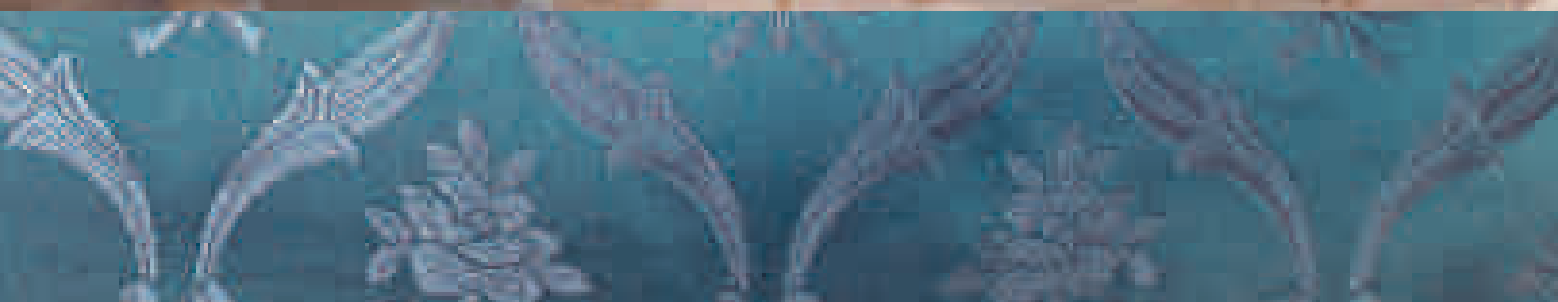
# ORIENTE OCIDENTE

Número 38/II Série - Dezembro 2021



INSTITUTO  
INTERNACIONAL  
MACAU  
澳門國際研究所





# Índice

## 03 | Editorial

**Jorge H. Rangel**

## 04 | Um olhar sobre Macau antigo através de dois biombos chineses da coleção do Museu do Oriente em Lisboa

**Joana Moura e Hugo Barreira**

## 22 | Os Deputados pelo Círculo de Macau na I República

**António José Queiroz**

## 31 | A Grande Muralha da China e a construção de uma metáfora viva

**António Aresta**

## 36 | Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e o ensino do português

**Shen Lu e José Medeiros da Silva**

## 40 | O Embuste

**Maria Helena do Carmo**

Ficha técnica ORIENTEOCIDENTE - N.º 38/II Série - Dezembro 2021 (publicação anual)

**Director:** Jorge H. Rangel | **Coordenação:** José Lobo do Amaral | **Editor e proprietário:** Instituto Internacional de Macau

**Sede:** Rua de Berlim, Edifício Magnificent Court, 240, 2º (NAPE) - Macau - Tel: (+853) 2875 1727 / 2875 1767 | Fax: (+853) 2875 1797

Site: [www.iimacau.org.mo](http://www.iimacau.org.mo) | Email: [iim@iimacau.org.mo](mailto:iim@iimacau.org.mo) | **Delegação em Lisboa:** Palácio da Independência, Largo de São Domingos,

11, 1150-320 Lisboa | Tel: (+351) 21 324 1020 | Fax: (+351) 21 324 1029 | E-mail: [iimlisboa@iim.com.pt](mailto:iimlisboa@iim.com.pt) | Tiragem deste

número: 500 exemplares | **Ilustração do verso da capa:** Lio Man Cheong - Macau antigo | **Design e produção gráfica:** Maisimagem II

**Impressão e acabamento:** ACD Print | **Depósito legal:** 377103/14

- Os números anteriores ao n.º 31 foram produzidos e distribuídos na RAEM.

O Acordo Ortográfico é usado ou não pelos Autores segundo o seu próprio critério.

Com o apoio da



# Editorial



Este número da “Oriente/Ocidente” foi preparado em circunstâncias anormais, em plena pandemia que foi causando enormes estragos em todo o mundo. Ela também restringiu severamente o funcionamento regular das instituições e o acesso às habituais fontes de financiamento. Dada a necessidade compreensível de canalizar acrescidos recursos para reforço da defesa sanitária da população, os patrocínios e apoios às iniciativas da sociedade civil ficaram substancialmente reduzidos.

Mesmo assim, graças à louvável persistência dos nossos colaboradores e aos esforços consequentes do coordenador da revista, José Lobo do Amaral, foi possível vencer muitas dificuldades que se nos depararam e concluir a edição no prazo previsto, ainda que com o conteúdo desta vez mais limitado, com a inserção de menos artigos e não incluindo a resenha das principais realizações do Instituto Internacional de Macau (IIM), cuja divulgação será feita por outra via.

Cinco relevantes e variadas contribuições dos nossos colaboradores foram escolhidas para este número: um trabalho do historiador António José Queiroz sobre “Os Deputados pelo Círculo de Macau na I República”, quando o território foi representado em Lisboa pelos deputados

Álvaro Nunes Ribeiro, Francisco Velhinho Correia, Alfredo Pinto Lelo e Manuel Ferreira Rocha, este último eleito quatro vezes; “Um olhar sobre Macau antigo através de dois biomboos chineses da colecção do Museu do Oriente em Lisboa”, investigação de Joana Moura levada a efeito no âmbito da unidade curricular História da Arte Portuguesa no Mundo, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob a orientação do Prof. Hugo Barreira; uma selecção de trechos antologados respeitantes a 24 contextos histórico-culturais, efectuada pelo professor e investigador António Aresta sobre “A Grande Muralha da China e a construção de uma metáfora viva”, património da humanidade cuja “grandeza, imponência e magnitude foram objecto de fascínio e de peregrinação, sendo conhecida e mitificada em todo o mundo”; um esclarecedor relato sobre o ensino da língua portuguesa na Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang, apresentado pelos professores Shen Lu e José Medeiros da Silva, que nos facultam uma informação útil sobre os progressos alcançados por esta “universidade de línguas estrangeiras de renome nacional com características distintas e qualidade de ensino de classe mundial”, fundada em 1955 na linda cidade de Hangzhou; e um interessante estudo da escritora Ma-

ria Helena do Carmo, autora de diversos romances históricos bem conseguidos, cujos temas se relacionam com momentos e acontecimentos marcantes da fascinante História de Macau, sobre o polémico negócio da emigração chinesa através deste território, cujo fim foi decretado pelo Ministro Andrade Corvo e pelo Governador Visconde de S. Januário em 1873/74.

Ficou desta feita assegurada a continuidade deste projecto editorial do IIM, sempre bem acolhido em círculos académicos e culturais e junto dos organismos ligados a Macau, aqui sediados ou pertencentes à diáspora macaense. Ao longo de dois anos de drásticas restrições impostas pela pandemia, o IIM não deixou de cumprir o seu vasto programa de encontros académicos, intercâmbio cultural, estudos e edições, adaptando-o aos condicionalismos e contornando, com criatividade, os obstáculos, animado pelos propósitos que justificaram a sua criação há 22 anos, para serviço de Macau. É neste espírito e com esta segura convicção que vamos prosseguir.

**Jorge A. H. Rangel**

*Presidente do  
Instituto Internacional de Macau*

# Um olhar sobre Macau antigo através de dois biombos chineses da coleção do Museu do Oriente em Lisboa

Joana Moura

Licenciada em História da Arte (FLUP)

Hugo Barreira

Orientação (FLUP)

Neste artigo são analisados dois biombos chineses que integram a coleção do Museu do Oriente em Lisboa.

No biombo *Macau-Cantão* o tema reflete o enquadramento arquitetónico setecentista das duas cidades e o papel que Macau assumiu como empório marítimo e ponte entre a civilização oriental e a civilização ocidental, desde a chegada dos portugueses no século XVI. Já o biombo da *Nau do Trato* remete indiretamente para o período de declínio marítimo-comercial experienciado por Macau durante o século XVII.

Em ambos, as técnicas pictóricas utilizadas, ou, por exemplo, os elementos iconográficos e a simbologia presentes testemunham o fenómeno de simbiose cultural proporcionado por um contexto de intensas navegações marítimas.

## Introdução

Este trabalho resulta de uma investigação que desenvolvi, sob a orientação do Prof. Doutor Hugo Barreira, no âmbito da unidade curricular *História da Arte Portuguesa no Mundo* da Licenciatura em História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Um dos objetivos prendia-se com a identificação e com-



*Biombo representando a Nau do Trato.*

preensão de fenómenos de hibridismo artístico-cultural no contexto da presença portuguesa no Oriente, mais concretamente em Macau. A partir desta premissa, visitou-se o Museu do Oriente e o Museu do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM), em Lisboa, em busca de um objeto artístico que espelhasse esta problemática. Acabaria por se escolher como objetos de estudo

dois biombos chineses pertencentes à coleção permanente do Museu do Oriente. Por um lado, a temática neles narrada alude, direta ou indiretamente, a episódios chave da história marítimo-comercial de Macau; por outro lado, os elementos iconográficos e as técnicas pictóricas utilizadas atestam este intercâmbio de conhecimentos que se refletiria nas artes plásticas.

As informações relativas à descrição dos pormenores ornamentais, à identificação dos materiais dos biombos e das arquiteturas representadas têm como ponto de partida o Catálogo do Museu do Oriente<sup>1</sup>.

### **Macau: empório marítimo-comercial no delta do rio das Pérolas**

«A gente que viu pouco mundo,  
como viu pouco  
também costuma dar pouco crédito  
ao muito que os outros viram.»

Fernão Mendes Pinto  
(1510?-1583) na *Peregrinação*

A povoação de “Hou-Keng”<sup>2</sup> – nome chinês para o território que mais tarde viria a designar-se por Macau<sup>3</sup> –, ainda antes do estabelecimento dos

portugueses no território em meados do século XVI, vivia essencialmente da tradição piscatória. Com as viagens marítimas a partir de inícios do século XV, e a crescente curiosidade pelo mítico Império Chinês<sup>4</sup>, Portugal começa a esboçar os primeiros sinais de interesse na navegação pelos Mares da China. As condições geográficas da península de Macau (fig.1), mais especificamente a sua localização na embocadura do rio das Pérolas e na zona costeira do sul da China, na confluência de eminentes rotas comerciais, constituirão fatores estratégicos de relevo para os navegadores portugueses desde inícios do século XVI.

Após a descoberta do caminho marítimo para a Índia, em 1498 por Vasco da Gama, e a conquista de Malaca, em 1511 por Afonso de Albuquerque, inicia-se uma paulatina e sistemática exploração das terras e dos mares orientais. Com as primeiras aproximações à China, em 1513, por Jorge Álvares e Rafael Perestrelo, realizam-se proveitosas trocas mercantis, num ambiente de franca cordialidade (Loureiro, 1999:23).

No entanto, após a primeira embaixada a Pequim, em 1520-1521, liderada por Tomé Pires, que resulta num fracasso diplomático, os portugueses são formalmente proibidos de comerciar nos portos da China (Loureiro, 1999:25). Os chineses desconfiavam<sup>5</sup> destes *Fo-Lang-Chi* – pri-



*Biombo Macau e Cantão - Apresentação do lado de Macau.*

<sup>1</sup> Calvão, J., (Coordenação Geral), Batista Pereira, F.A., (Coordenação Científica), *Presença Portuguesa na Ásia: testemunhos, memória, colecionismo*, Lisboa, Fundação Oriente, 2008.

<sup>2</sup> Esta designação, que significa “Espelho de Ostra”, é uma alusão à forma oval da baía (mais tarde conhecida como «Praia Grande») que rodeia o lado sudeste da península (Barreto, 1997:134).

<sup>3</sup> O topónimo «Macau» resulta da evolução da expressão «A-MA-O» que significa «Baía de Ama», em alusão à deusa *Ama* venerada pelos marinheiros. Estes construíram um templo em sua homenagem que se localizava à entrada do porto interior (ICM, 1997:43).

<sup>4</sup> Esta curiosidade pela cultura milenar chinesa é evidente na Europa pelo menos desde o século XIII, com as viagens por via terrestre de Marco Polo e os seus escritos sobre o Oriente.

<sup>5</sup> D. Manuel I pretendia delinear um ambicioso plano de fixação territorial no litoral chinês, baseado na implantação de fortalezas e na presença de forças marítimas permanentes, semelhante ao que os portugueses faziam já em determinadas regiões do Golfo Pérsico, da costa ocidental do Indostão e na Península Malaia. Ora, esta abordagem dificilmente resultaria num território como o Império Chinês, com um poder político fortemente centralizado e uma expressiva cultura milenar (Loureiro, 1999:24).





**Fig. 1** - Península de Macau - Gravura de Jacques Bellin, 1764.

meira designação oficial dos portugueses por parte dos habitantes da região e que significa, literalmente, «*canhão arma de pólvora*», em clara alusão à tecnologia de armamento trazida pelos navegadores portugueses (Barreto, 1997:137).

Entretanto, na década de 1530 há sinais de um retomar pacífico, embora ainda clandestino, das relações mer-

cantis entre os dois povos. O rei D. João III opta por uma política de relação com a China mais ponderada. O caminho para um compromisso no litoral chinês está mais próximo de se concretizar. Os portugueses aprendem a mover-se no complexo sistema político e administrativo da China, optando por uma via de diálogo e tolerância, não sem deixarem de recorrer, em determinadas cir-

cunstâncias, a uma política de suborno dos oficiais (mandarins). Outro fator crucial para este novo cenário de tolerância para com os navegadores portugueses foi o ambiente de hostilidade entre a China e o Japão. As constantes incursões depredadoras dos piratas japoneses *wokou* em território chinês punham em causa o sistema de relações marítimo-comerciais entre estes dois territórios. Neste contexto, a ajuda bélica prestada pelos portugueses em episódios chave deste conflito foram muito vantajosas para a situação portuguesa (Loureiro, 1999:28-30). A juntar a isto, desde a chegada dos portugueses ao Japão, em 1543, o monopólio português de exploração das minas de prata proporcionou um aumento significativo na comercialização deste metal precioso e aqui os portugueses de Macau surgiram como verdadeiros intermediários entre uma China e um Japão de relações cortadas. Ambos os territórios cobiçavam as riquezas do outro: a China apreciava a prata japonesa e o Japão as delicadas sedas chinesas. É esta relação trilateral *sino-nipo-portuguesa*, no plano marítimo-comercial, que constituirá o derradeiro fator para uma permissão portuguesa em território chinês. Assim, «(...) no início dos anos 1550, as autoridades de Cantão reconheceram a importância estratégica dos “frangues” - esses estranhos bárbaros, vindos de longe, hábeis no comércio, eficazes na guerra, mas pouco numerosos»<sup>6</sup> e a partir de 1557 os portugueses são autorizados a estabelecerem uma base permanente em Macau.

De um ponto de vista chinês, esta oficialização dos portugueses em Macau revelar-se-ia vantajosa para Cantão, a autoridade administrativa

<sup>6</sup> Oliveira e Costa, J.P., «Macau: porta de acesso ao império dos Chins». Disponível em: <https://nationalgeographic.pt/historia/grandes-reportagens/1124-edespecial-macau-mar2011>, consultado em 06 de março de 2021.



mais próxima. Como refere Barreto, «Macau é a expressão mais perfeita de um poder marítimo-mercantil suficientemente forte para despertar vantagens e conveniências de parceria, por parte dos interesses orientais, mas, ao mesmo tempo, um poder suficientemente fraco, ou insuficientemente forte, em especial no plano político-militar, de modo a ser contido no interior dos limites e de condições imprecisas, mas reguláveis pelas forças chinesas» (Barreto, 1997:142).

Há ainda a considerar a vertente sociocultural: os portugueses desde cedo que perceberam a importância de uma atitude de tolerância e respeito para com os diferentes costumes e crenças do Império do Meio. De facto, os portugueses de Macau souberam adaptar-se de forma engenhosa aos entraves que a língua constituía, assim como à realidade do budismo e de outros cultos religiosos diferentes do catolicismo praticado em alguns países da Europa, nomeadamente Portugal<sup>7</sup>. A curiosidade e o interesse pela cultura chinesa foram de tal ordem que Macau se constituiria como um importante

polo de transferências tecnológicas e culturais entre as civilizações oriental e ocidental<sup>8</sup>. No fundo, «(...) Macau soube inventar-se como ponto de encontro dos extremos oriental e ocidental do Mundo, através de uma lógica de interesses e de lucros comuns e partilhados que fez coexistir e, em certos casos, sincretizar e cruzar as diferenças» (Barreto, 1997:144).

Macau exportava para Nagasaki essencialmente a seda chinesa, tão apreciada pelos nipónicos; outros produtos comercializados incluíam o chumbo, o pau-rosa, o ouro, o açúcar e o almíscar, por exemplo. Os navegadores portugueses, por sua vez, carregavam as naus com a prata recentemente extraída das minas que se começaram a explorar no Império do Sol Nascente<sup>9</sup>.

A localização estratégica de Macau resultou na delegação da autoridade suprema da região administrativa de Macau ao capitão da viagem do Japão, cargo de nomeação régia. Ou seja, o capitão-mor da viagem anual da Nau do Trato<sup>10</sup> era também governador interino de Macau (Lou-

reiro, 1999:30). Durante o tempo que a tripulação aguardava em Macau à espera de poder prosseguir a viagem, os comerciantes tratavam de abastecer a nau com todo o tipo de produtos necessários que integravam a complexa rede comercial que entretanto já se estabelecera na região: «Em 1557, a nau fundeu em Macau e fez aí a longa escala de dez a onze meses que antecedia a passagem para o arquipélago do Sol Nascente, enquanto os mercadores vendiam as especiarias, compravam a seda nas feiras de Cantão e aguardavam a mudança da monção»<sup>11</sup>.

Em 1583 é criado o senado<sup>12</sup> e o poder português em território chinês afirma-se, ainda que de forma sempre controlada. Como refere Rui Loureiro, «uma atitude de subserviência era essencial à manutenção do estatuto de extraterritorialidade que Macau havia adquirido» (Loureiro, 1999:35). Mais tarde, em 1623, o vice-rei da Índia, D. Duarte de Menezes, reconhece Macau como “Cidade do Nome de Deus”, nomeando o seu primeiro governador, D. Francisco de Mascarenhas.

<sup>7</sup> «Um outro fator não menos decisivo e, no caso de Macau, absolutamente fundamental é o de os portugueses dos séculos XVI e XVII, na Ásia Oriental, serem em número e função essencialmente luso-orientais. Homens e mulheres luso-indianos, luso-malaios, luso-japoneses e luso-chineses constituem uma vantagem competitiva frente aos outros europeus, devido à sua proximidade cultural, linguística, física, ao mundo do Extremo Oriente» (Barreto, 1997:142).

<sup>8</sup> A título de exemplo deste cenário de relações interculturais entre a China e Portugal (e o Ocidente em geral), é em Macau que surge a primeira biblioteca europeia de livros chineses com obras de filosofia, religião, geografia, história e botânica. O primeiro dicionário de chinês numa língua europeia, o dicionário Português-Chinês, é produzido em Macau em 1580 e conta com a participação de portugueses, chineses e luso-chineses, assim como de jesuítas - os mais de 2.000 termos, com indicações relativamente à fonética e ao desenho dos caracteres, espelham um vocabulário essencialmente centrado nas vidas marítima e comercial (com base na informação do Museu do CCCM).

<sup>9</sup> Os diários de navegação e a cartografia da época exemplificam a importância destas rotas. Exemplos: *Roteiros de Macau para o Japão*, *Breve Informação sobre algumas coisas da ilha da China*, *Descrição da viagem de um piloto português indo de Macau para o Japão* (décadas de 70 e 80 do século XVI), *Carta de Macau e do Delta do Rio da Pérola* (1643).

<sup>10</sup> Em japonês, *Kurofuné* (Navio Negro) designa uma nau de 700 a 1.000 tonéis, com uma capacidade de cerca de 200 passageiros a bordo. Largava de Macau rumo ao Japão na monção de junho-julho, aportando em Nagasaki em agosto (com base na informação do Museu do CCCM).

<sup>11</sup> Oliveira e Costa, J.P., «Macau: porta de acesso ao império dos Chins». Disponível em: <https://nationalgeographic.pt/historia/grandes-reportagens/1124-edespecial-macau-mar2011>.

<sup>12</sup> O senado de Macau foi criado em 1583 por uma assembleia de moradores presidida pelo Bispo Leonardo de Mascarenhas, autoridade máxima eclesiástica no território. A câmara era constituída por três vereadores, dois juizes e um procurador, eleitos por um período de três anos. A criação deste órgão de administração local poderá ter sido suscitada pela recente união ibérica (1580), numa tentativa de travar a influência espanhola naquela zona do globo e evitar a perda de um território tão importante estrategicamente como Macau. Anos mais tarde, já após a restauração da independência do reino de Portugal (1640), toda a lealdade demonstrada por Macau à causa portuguesa durante a união ibérica seria reconhecida com a atribuição do título à região «*Não há outra mais leal*» pelo rei D. João IV (com base na informação do Museu do CCCM).

Quando, em 1639, Portugal é formalmente proibido de comerciar nos portos do Japão<sup>13</sup>, as atividades comerciais em Macau são diretamente afetadas. Confrontado com este panorama, Macau procura novos parceiros, demandando novos portos e regiões, nomeadamente na zona da Cochinchina, do Sião, de Timor, do Bornéu e de Java.

### **Biombo - «A arte chinesa de exportação»**

A «arte chinesa de exportação» é a expressão utilizada para nos referirmos aos objetos de produção chinesa, nomeadamente as porcelanas, as sedas, os marfins e as lacas, que tinham como mercado principal a Europa Ocidental. Os portugueses de Macau surgem, por volta de meados do século XVI, como os perfeitos intermediários entre a civilização milenar chinesa e a Europa Ocidental. O requinte ornamental e a riqueza técnica que se associavam à cultura material e artística chinesas alimentavam de tal forma o imaginário ocidental que os europeus começaram a produzir imitações destes produtos e materiais tipicamente orientais – ainda que de menor qualidade técnico-artística, pois não eram feitos pelos artífices da China que conheciam o segredo (quase milenar em alguns casos) das técnicas

de fabrico<sup>14</sup> –, recriando matrizes formais e decorativas ao gosto ocidental. Quanto às lacas, os biombos são talvez dos objetos mais populares dentro desta tipologia.

Etimologicamente, o termo português «biombo» («beòbus», em português antigo) deriva do japonês «Byōbu» (Dalgado, 1919, vol.I:129). No entanto, este objeto terá sido produzido primeiramente na China, há cerca de dois mil anos (Dinastia Han), e só mais tarde atingido a cultura japonesa<sup>15</sup>.

Há diferentes tipologias quanto ao número de folhas dos biombos, podendo variar entre as duas folhas até às doze. A laca utilizada na cronologia que estes biombos abarcam era normalmente de origem vegetal<sup>16</sup>. A superfície do objeto lacado recebia depois um tratamento especial de acordo com o material e técnicas que se utilizariam para executar a peça.

### **Biombo chinês com as representações de Macau e de Cantão**

De acordo com a Fundação Oriente, este biombo (fig.2), adquirido em Londres na Leiloeira Spink & Son em 1993, data da segunda metade do século XVIII. No que diz respeito à tipologia, trata-se de um biombo de seis folhas articulado por dobra-

diças desmontáveis em latão. O fundo é lacado a vermelho na representação da vista de Macau e a negro na representação da vista de Cantão. Em ambas as vistas é utilizada a perspetiva em voo de pássaro. Quanto às dimensões, o biombo tem 216 cm de altura por 330 cm de comprimento.

A representação das duas cidades é emoldurada por uma faixa larga preenchida por um rendilhado dourado e ritmada por reservas recortadas contendo motivos simbólicos e auspiciosos desenhados a folha de ouro. Estes motivos estão, na sua maioria, relacionados com a fauna e a flora da China milenar. No que se refere à fauna, identificamos escorpiões com o ferrão apontado, encapsulados num motivo circular (fig.14), aves e borboletas delicadamente delineadas (influência do traço chinês – fig.15), e no friso da base do painel, em motivo relevado, pares de dragões afrontados com as caudas enroladas (fig.13). Quanto à flora, identificam-se diferentes espécies de flores, ora em vasos, ora enquadradas na natureza em conjunto com animais, ou então isoladas, servindo como motivo recorrente. Estão presentes também objetos familiares às práticas e costumes chineses (fig.16), como os vasos rituais, de libação e os

<sup>13</sup> Mais do que uma diferença de ideologia religiosa, a expulsão definitiva dos portugueses do território japonês adveio do perigo político que os cristãos poderiam representar num Japão recentemente unificado. A crescente influência jesuítica junto dos guerreiros japoneses poderia, aos olhos do *Xogum*, semear a discórdia entre os diversos territórios pacificados. A tecnologia de armamento trazida pelos portugueses, que ajudara à unificação do Japão, constituía agora uma ameaça à estabilidade alcançada. Se no início do processo de evangelização os jesuítas moviam-se como peças de um xadrez político complexo, ocorrendo aos interesses de diferentes poderes guerreiros, com a centralização do poder nipónico esta influência diminui consideravelmente.

<sup>14</sup> «O clima dos países orientais, as técnicas milenares e o próprio estatuto do artista lacador formavam um conjunto de factores difíceis de reunir para os ocidentais. [ ] Durante todo o século XVII irão surgir em vários pontos da Europa, sobretudo pela iniciativa de missionários, diversas anotações sobre «hũ verniz galante» da China (Tractado, 1569, p. 34) ou do Japão (Vocabolario, 1593) e receitas mais ou menos bem sucedidas para dar aos objectos uma aparência semelhante à das lacas orientais. [ ] Esse gosto introduzir-se-á de modo eclético e persistente em todas as formas de expressão artística europeia, tornando-se uma paixão» (Borges de Sousa, 2011: 12-13).

<sup>15</sup> Lemos, Patrícia. (2015, 8 de outubro). Ícones | Biombo / pingfeng (屏風). Revista Macau. Disponível em: <https://www.revistamacau.com/nm2020/2015/10/08/icones-biombo-pingfeng-%E5%B1%8F%E9%A2%A8/>, consultado em 06 de março de 2021.

<sup>16</sup> A laca dos biombos chineses e japoneses era normalmente produzida a partir de uma seiva pastosa extraída da árvore *Rhus Verniciflua*, uma espécie autóctone da China e do subcontinente indiano (Borges de Sousa, 2011:7).

queimadores de incenso. As fitas atadas e os anéis entrelaçados remetem igualmente para um caráter sagrado.

Se analisarmos a composição, quer dos elementos que ornamentam o friso, quer dos que compõem a cena central, percebemos que as formas são lisas, sem apontamentos de volumetria ou sombras. Enquanto na pintura europeia a modelação da cor se constitui como uma técnica imprescindível, para os chineses o domínio do traço é a técnica por excelência. Por outro lado, ao invés da perspectiva científica, com recurso ao ponto de fuga, prática corrente na arte ocidental, estamos perante o uso da perspectiva chinesa, a qual privilegia a visão de diferentes perspectivas, por sobreposição de camadas. Por sua vez, a ondulação marítima e a delimitação da costa foram esquematicamente representadas.

No geral, a representação de Macau nesta pintura sofreu um movimento sinistrogiro de aproximadamente 90° em relação à habitual representação do Norte Geográfico<sup>17</sup>. Além deste aspeto, a distância entre as várias arquiteturas não está corretamente representada. Deste modo, para a identificação das arquiteturas recorreu-se essencialmente à informação disponibilizada no Catálogo do Museu do Oriente e a uma abordagem de

comparação por similitude da sua localização com elementos cartográficos da mesma época (séculos XVII e XVIII) e com imagens obtidas através do *Google Maps*.

Destaca-se a Igreja da Madre de Deus, mais conhecida como Igreja de São Paulo, com a sua imponente escadaria e o complexo do colégio jesuíta à direita<sup>18</sup> (fig.3). A iconografia que se observa no frontão triangular é muito semelhante à iconografia do Espírito Santo que ainda hoje existe nas ruínas da fachada da Igreja. São Paulo localizava-se próximo da muralha, como é o caso desta arquitetura. O edifício com frontão triangular e torre de três andares junto à muralha e próximo de São Paulo poderá ser a Igreja de Santo António (fig.6). Esta igreja localiza-se a Noroeste das ruínas de São Paulo, e ainda hoje apresenta uma torre sineira de três níveis<sup>19</sup>. Já no canto superior esquerdo, fora da zona muralhada, representa-se a fortaleza e a ermida da Guia (fig.5).

No extremo direito do biombo reconhece-se a Fortaleza de Santiago da Barra (fig.7). À esquerda das montanhas que surgem um pouco mais acima da referida fortaleza, ergue-se a Ermida de Nossa Senhora da Penha (fig.7), cujo caminho de acesso é íngreme e sinuoso. Continuando para a esquerda, surge-nos a forta-

leza de São Francisco com uma bandeira hasteada (fig.4). Atrás, a igreja com uma imponente escadaria parece estar inequivocamente relacionada com esta fortaleza. Deste modo, é muito provável que se trate da representação do convento franciscano (fig.4). Mesmo ao seu lado, surge-nos um outro complexo religioso. Uma vez que o convento de Santa Clara (o ramo feminino da ordem mendicante) se localizava muito próximo do franciscano, é plausível que estejamos perante uma representação da igreja e do convento das clarissas (fig.4), o que a comprovar-se, constituir-se-ia como uma rara representação deste conjunto arquitetónico (hoje inexistente). Uma outra é, por exemplo, a pintura *China Trade* datada dos anos quarenta do século XIX (Barreira, 2013:189).

No centro da composição, relativamente próximo da Igreja da Madre de Deus, destaca-se um largo rodeado por vários edifícios (fig.8). Segue-se uma proposta de identificação das arquiteturas aqui presentes: A construção que surge poucos centímetros à direita do final da escadaria de São Paulo, por apresentar um frontão semelhante ao frontão das igrejas que suscitam menos dúvidas de identificação, nomeadamente a Igreja de São Paulo e a Igreja de São Francisco, tratar-se-á igualmente de um edifício religioso. Ora, sabemos

<sup>17</sup> Este tipo de representação da Península de Macau denota ainda influências de uma tradição de cartografia do território macaense que podemos remontar às primeiras décadas do século XVII. «O modelo de referência corresponde à planta desenhada por Pedro Barreto de Resende, funcionário da Matrícula Geral de Goa e secretário pessoal do vice-rei D. Miguel de Noronha. Esta planta foi concebida para ilustrar o "Livro das Plantas de todas as Fortalezas, Cidades, e Povoações do Estado da Índia Oriental", que o cronista da Índia António Bocarro compilou em 1635 a pedido do rei Filipe III de Portugal (IV de Espanha)», in Roque de Oliveira, F., «Cartografia antiga da cidade de Macau, c. 1600-1700: confronto entre modelos de representação europeus e chineses», disponível em: [http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-53.htm#\\_edn41](http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-53.htm#_edn41), consultado em 04 de março de 2021.

<sup>18</sup> Fundado em 1594, o Colégio de São Paulo constitui-se como o primeiro colégio universitário com um modelo de ensino (religioso) europeu em território chinês.

<sup>19</sup> A primitiva igreja de Santo António foi uma das primeiras igrejas a serem construídas em Macau. Na primeira metade do século XVII foi construída uma nova igreja, tendo sido destruída por um incêndio em 1809. Em finais do século XIX, um tufão volta a provocar danos, obrigando a nova reestruturação. Ao longo do século XX, seria alvo de mais intervenções, a última nos anos 50. Com base em: Dias, Pedro. *Igreja de Santo António*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/Heritage/Details/481>, consultado em 05 de março de 2021.

que a igreja de São Domingos se encontra próxima da de São Paulo (atualmente cerca de 400 metros quase em linha reta). Assim, esta representação poderá ser a da igreja dominicana (fig.8, Ponto A).

Ligeiramente mais acima, vemos novo edifício aparentemente religioso (fig.8, Ponto B) – frontão com muitas semelhanças aos mencionados anteriormente –, o qual poderá ser a antiga Catedral de Macau<sup>20</sup>. Tanto quanto apurámos, desta primitiva arquitetura pensa-se conhecer muito poucas representações: numa cartografia da península de Macau (c. de 1665) do holandês Joan Vinckeboons, uma das arquiteturas surge com uma legenda que parece ler “De Seo”; num desenho de Macau (1751) da autoria dos letrados chineses Yin Guangren e Zhang Rulin, não obstante a representação muito esquemática do aglomerado urbano, é inequívoca a legenda identificativa da arquitetura da Catedral. Existe ainda um desenho sem título de George Chinnery com uma possível representação da antiga Catedral (Barreira, 2013:195).

Sabemos que a catedral se localiza a sudeste da igreja de S. Domingos,

a poucas centenas de metros, e que estava associada ao paço episcopal. Um dos edifícios em redor, com telhados curvos, poderá representar esse paço.

Para além disso, nas três representações acima mencionadas, observa-se um cruzeiro na praça que rodeia a arquitetura. No biombo vemos dois cruzeiros dentro dos limites do espaço em análise. Todas estas circunstâncias levam assim a levantar a hipótese de podermos estar perante uma representação muito rara da antiga Catedral de Macau.

O complexo arquitetónico à direita do edifício que se identificou como sendo S. Domingos poderá ser a Santa Casa da Misericórdia de Macau<sup>21</sup> (fig.8, Ponto C). Ao lermos a descrição de Pedro Dias sobre a estrutura primitiva, conseguimos discernir alguns dos seus elementos no desenho do biombo, nomeadamente a fachada principal dominada pela empena triangular da igreja privativa (repare-se que o frontão já não se assemelha ao de outras arquiteturas religiosas, podendo este pormenor querer assinalar a diferença de estatuto deste tipo de instituição), uma torre à sua esquerda e as instalações privativas

à direita e a zona de um pátio, «à volta do qual se organizavam as dependências, como o cartório e as casas dos expostos»<sup>22</sup>.

De resto, estas três arquiteturas – S. Domingos, Catedral e Misericórdia – articulam-se formando um triângulo irregular (figs.8 e 9), algo que é perceptível neste espaço do biombo. Continuando para a direita, o edifício pintado entre a dobra do biombo (fig.10) poderá ser a representação do Leal Senado de Macau. Atrás, ligeiramente à direita e acima, uma outra igreja será Santo Agostinho<sup>23</sup> (fig.10) e, por fim, a última, um pouco mais abaixo, será São Lourenço<sup>24</sup> (fig.10) – de todas as igrejas, São Lourenço é a igreja que se localiza mais a sul na Península Macaense, facto que reforça esta proposta de identificação, uma vez que no biombo esta é igualmente a igreja representada mais a sul.

Nestas representações, ainda que esquemáticas e sem definição de pormenores, é possível identificar sinais de hibridismo cultural, na medida em que percebemos o uso de técnicas de construção chinesa (coberturas em madeira e ornamentação chinesa) e a conjugação de elementos familiares à linguagem arquitetónica

<sup>20</sup> Esta seria demolida no século XIX e reconstruída sob a direção de Tomás de Aquino entre 1844 e 1850. Assim, o edifício atual é muito diferente daquele que existiria em pleno século XVIII (Barreira, 2013:196).

<sup>21</sup> Fundada em 1569 pelo bispo português D. Belchior Carneiro – «Quando cheguei a este porto, dito do nome de Deus, havia cá poucas habitações de portugueses... Mal cheguei, abri um hospital, onde se admitem tanto cristãos como pagãos... Criei, também, uma Confraria da Misericórdia... para prover a todos os pobres e envergonhados e aos que precisem...» –, a Santa Casa da Misericórdia foi uma das mais importantes instituições criadas em Macau, dedicando-se sobretudo ao campo da assistência médica e social, de acordo com os princípios da fé cristã. Sítio oficial Santa Casa da Misericórdia de Macau. Disponível em: <http://www.scomm.mo/frontend/content/index.php?id=7&hl=pt>, consultado em 10 de março de 2021.

<sup>22</sup> Dias, Pedro. *Santa Casa da Misericórdia*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/heritage/details/485>, consultado em 05 de março de 2021.

<sup>23</sup> A primitiva igreja de Santo Agostinho de Macau remonta ao século XVII, tendo sofrido danos significativos num incêndio de 1872. Em 1889 seria alvo de uma reconstrução integral, com projeto do engenheiro Mateus Lima. Com base em: Dias, Pedro. *Igreja de Santo Agostinho*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/Heritage/Details/488>, consultado em 05 de março de 2021.

<sup>24</sup> A Igreja de São Lourenço de Macau foi construída por iniciativa dos padres da Companhia de Jesus, aquando da sua chegada ao território (segunda metade do século XVI). O atual edifício resulta de campanhas de reconstrução de finais do século XIX e meados do século XX. Com base em: Dias, Pedro. *Igreja de São Lourenço*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/heritage/details/490>, consultado em 05 de março de 2021.

ocidental (observam-se frontões triangulares, arcos de volta perfeita, arcadas definidas por colunas). As restantes arquiteturas presentes no biombo são arquiteturas portuárias ou domésticas de tradição chinesa. Outros elementos remetem para a vida marítima de Macau, nomeadamente as embarcações chinesas como as sampanas e as imponentes naus portuguesas.

No lado de Cantão, o fundo é lacado a negro com as formas pintadas a folha de ouro. Esta é uma das mais antigas vistas de Cantão que se conhece, o que faz deste biombo uma rara e valiosa fonte para o conhecimento, ainda que generalizado, da geografia da região<sup>25</sup>. Destaca-se o sistema de fortificação, com duas imponentes muralhas com ameias. Das

arquiteturas identificáveis, destaca-se o pagode *Lui Rong*, que ainda existia no século XIX, e o antigo minarete da mesquita *Mehammedan* (fig.11). É também uma cidade portuária, com as embarcações de pesca e as arquiteturas sobre estacas de madeira de um só andar (fig.12).

Como refere o catálogo do Museu do Oriente, «o facto deste biombo incluir a representação de uma cidade em cada face, indica que seria destinado a dividir dois espaços de igual importância».

Ter-se representado Macau e Cantão face a face é também uma escolha muito interessante por parte do encomendador e poderá revelar-se como uma metáfora da dinâmica de relações entre as duas regiões.

Cantão era muito importante para o desenvolvimento de Macau pois era aqui que, duas vezes por ano, os portugueses visitavam as célebres feiras de Cantão, onde vendiam prata, pimenta, incenso, sândalo e âmbar e em troca carregavam seda fiada e crua, porcelana e variados outros produtos, como tinta-da-china, mobílias e cobre.

De acordo com a informação do catálogo, este biombo trata-se, possivelmente, «de uma encomenda portuguesa, pelo facto de na face de Macau ter havido o propósito deliberado de incluir diversas bandeiras relativas à soberania portuguesa, não só em terra como nos pavilhões de várias embarcações».

### Biombo Macau e Cantão



**Fig. 2 - Biombo Macau e Cantão**

Biombo de seis folhas

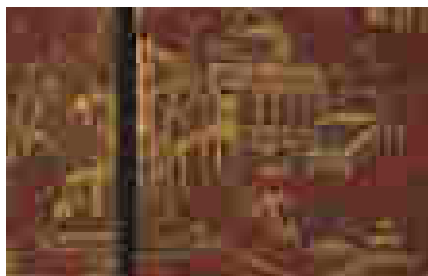
China, segunda metade do século XVIII

Madeira lacada, policromia, prata, ouro, papel, latão

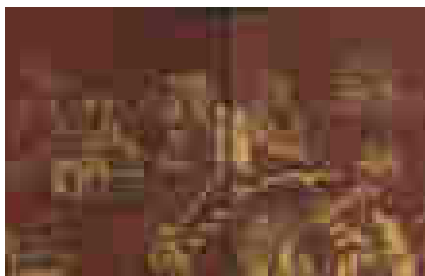
216 x 330 x 2 cm

<sup>25</sup> Existe um outro biombo numa coleção pública com uma representação da cidade de Cantão, nomeadamente um biombo dos séculos XVIII-XIX, em madeira de criptoméria lacada a negro, com policromia e ouro, pertencente ao Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa.

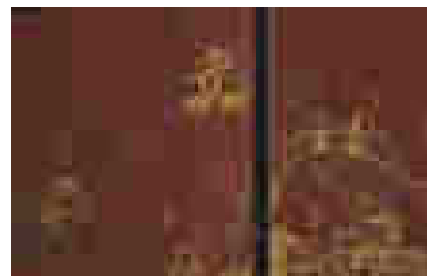
## Pormenores do lado de Macau



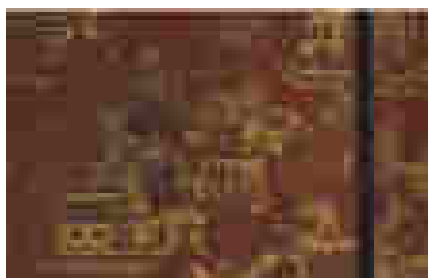
**Fig. 3** - Igreja de São Paulo (com o pormenor da pomba do Espírito Santo no frontão triangular) e o colégio jesuíta à direita



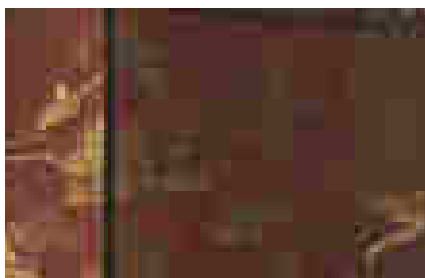
**Fig. 4** - Da direita para a esquerda: Fortaleza de São Francisco, Igreja e Convento de São Francisco e Igreja e Convento de Santa Clara (?)



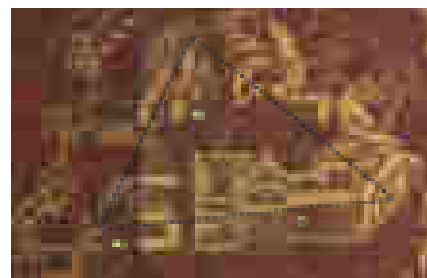
**Fig. 5** - A Fortaleza e a Ermida da Guia localizadas extramuros



**Fig. 6** - Igreja de Santo António (?)



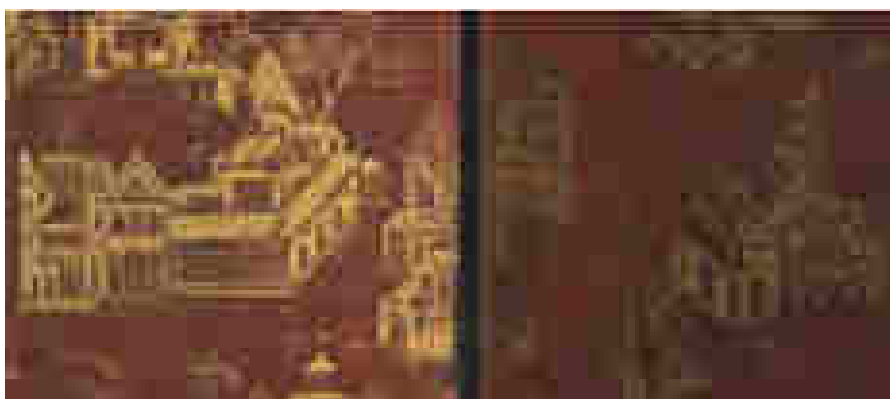
**Fig. 7** - No extremo direito, a Fortaleza de Santiago da Barra; à esquerda das montanhas, no alto de um monte, a Ermida de Nossa Senhora da Penha



**Fig. 8** - Largo com conjunto de arquiteturas. Proposta de legenda: A) Igreja de São Domingos, B) Antiga Catedral de Macau, C) Santa Casa da Misericórdia



**Fig. 9** - Captura de ecrã do Google Maps  
A) Igreja de São Domingos  
B) Catedral de Macau  
C) Santa Casa da Misericórdia



**Fig. 10** - Proposta de legenda:  
Na dobra do biombo - Leal Senado de Macau; ligeiramente acima e à direita - Igreja de Santo Agostinho; no extremo direito - Igreja de São Lourenço



### Pormenores do lado de Cantão



**Fig. 11** - Protegidos pela muralha interior, distinguem-se o Pagode Lui Rong e o minarete Mehammedan



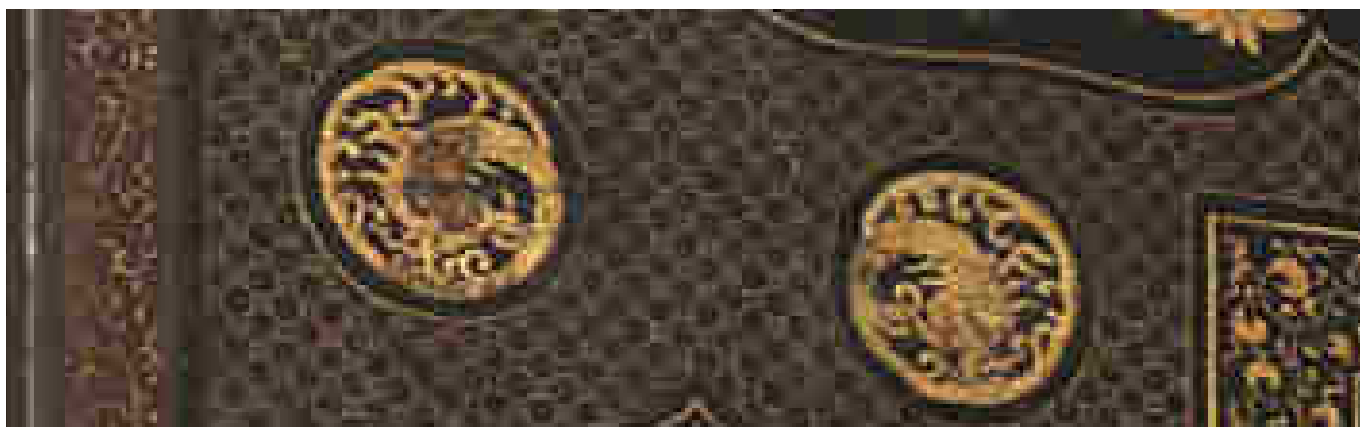
**Fig. 12** - Fora da zona muralhada, habitações em madeira sobre estacas e barcos de pesca

### Pormenores ornamentais



**Fig. 13** - Dragões afrontados no friso exterior





**Fig. 14** - Escorpiões encapsulados em motivos circulares



**Fig. 15** - Pássaros e flores definidos pelo célebre traço chinês



**Fig. 16** - Motivos florais e objetos auspiciosos

### Biombo chinês com a representação do desembarque da *Nau do Trato* em território chinês

De acordo com a Fundação Oriente, este biombo (fig.17), que datará da segunda metade do século XVII, era originalmente composto por 12 folhas e a certa altura da sua existência foi dividido ao meio (possivelmente no decurso de partilhas de família). A parte que hoje integra a coleção permanente do Museu do Oriente foi adquirida em 2007 num antiquário em Lisboa, que por sua vez o havia adquirido a outro antiquário português que o trouxe de Inglaterra. A outra parte terá sido adquirida por um antiquário português nos EUA e encontra-se atualmente numa coleção particular brasileira (embora a peça deva estar em Portugal). Este biombo é ligeiramente mais pequeno que o biombo Macau-Cantão, medindo 194 cm de altura por 224 cm de comprimento.

Quanto aos materiais, estamos perante madeira de criptoméria japónica revestida a laca polícroma. As ferragens são também em latão (liga de cobre dourado). De sublinhar a utilização de pó de ouro e prata. A pintura é executada diretamente sobre couro.

O impacto visual deste biombo é consideravelmente diferente, resultado de uma paleta cromática mais diversificada. A moldura é semelhante à do outro biombo, sobretudo ao nível da iconografia. Predominam, uma vez mais, os motivos florais (fig.26) e os seres fantásticos, como o *quilin* (fig.28) – um ser com juba de leão, corpo de veado e escamas no dorso que pressagiava acontecimentos felizes. Os célebres

dragões da mitologia oriental, símbolos de vigilância, estão também aqui representados no friso interior que envolve a cena central (fig.25). Identificam-se outros elementos auspiciosos, como o ceptro *ruyi*, associado à boa fortuna, dois machados, símbolos de poder (fig.26) e o elefante branco portador da gema budista (fig.27), por exemplo.

A temática aqui representada, o desembarque da *Nau do Trato* em território chinês – de acordo com o catálogo do museu –, lembra-nos as temáticas dos célebres biombos *namban*<sup>26</sup>. Assim, vamos encontrar semelhanças, mas também diferenças na composição e na organização das cenas e das personagens. Como aspetos semelhantes, temos a grande nau em primeiro plano (outras duas naus aguardam ancoradas – fig.24), o processo de desembarque com os marinheiros nas suas tarefas correspondentes (fig.21) e o cortejo dos bens preciosos (figs.22 e 23). Aqui, porém, não figuram personagens chinesas, o que demonstra, desde logo, uma diferença clara entre estas duas culturas, a nipónica e a chinesa, relativamente à forma como encaram os estrangeiros. As personagens aqui representadas são holandeses, não portugueses. Como sabemos isso? Segundo o Catálogo do Museu, por um lado, pelas bandeiras nos mastros das embarcações, por outro, pelas cabeleiras ruivas e trajes que os identificam, nesta cronologia, imediatamente como holandeses. Estes apresentam feições caricaturadas, embora mais subtis quando comparadas com a interpretação que os artífices japoneses nos apresentam dos *namban-jin* («bárbaros do Sul» – portugueses primeira-

mente) nos biombos *namban*. Outra diferença é a plástica da composição. Os biombos *namban* transmitem uma sensação de maior clareza, com uma superfície como que mais despojada, enquanto os biombos chineses, no geral, apresentam uma composição mais densa, por vezes mesmo exaustiva.

Este biombo é também diferente do de Macau-Cantão na medida em que expressa uma essência mais narrativa. Num olhar atento, perceberemos curiosos e caricatos pormenores. Desde um homem que se equilibra sobre um elefante quase submerso (fig.18), aos tripulantes que na popa da nau tocam alegremente instrumentos musicais (fig.19) e à figura que no cortejo dos bens parece querer domar um *cão de fó* (fig.20), *cão sagrado* na China que guardava os templos.

Este biombo é muito interessante para o estudo da presença portuguesa em Macau. Numa primeira abordagem, talvez não nos lembraríamos de estabelecer alguma relação direta entre a peça e a História de Macau. No entanto, aquilo que se percebe é o facto deste biombo e, em concreto, a temática representada, remeter, de forma indireta, para o contexto marítimo-comercial de Macau da segunda metade do século XVII, mais concretamente, o período que se segue à expulsão dos jesuítas do Japão com a consequente quebra do papel de Macau como principal intermediário nesta relação trilateral *sino-nipoportuguesa* de interesses marítimo-comerciais. Este período de declínio para Macau intensifica-se ainda mais com o facto de os holandeses terem começado, pela mesma al-

<sup>26</sup> A expressão «arte namban» refere-se ao fenómeno artístico caracterizado pela influência temática e/ou material da presença lusa no arquipélago nipónico durante quase um século (1543-1639).

tura, a dominar os mares da China, competindo com os portugueses pelo monopólio das relações marítimo-comerciais. As incursões de piratas e ofensivas dos holandeses<sup>27</sup> puseram em causa a estabilidade e a hegemonia portuguesa na zona. Quando o catálogo do Museu identifica a nau do tema como sendo a «Nau do Trato», mais do que uma representação em concreto da cé-

lebre nau, tal como acontecia nos biombos japoneses, interpreta-se como uma alusão à mudança que se operava nos mares da China a partir do mesmo tipo de representação. A rota da «Nau do Trato», que fazia a ligação de Macau ao Japão, uma das rotas mercantis mais rentáveis durante o século XVII e dominada pelos portugueses, seria tomada, em determinadas circuns-

tâncias, pelos holandeses. A somar a esta nova conjuntura, até 1685 Macau ainda se mantinha como único porto chinês oficialmente aberto aos estrangeiros, contudo, após esta data, Pequim autoriza a abertura de Cantão ao comércio estrangeiro e vários países europeus estabelecem contactos e feitorias nessa zona, minando uma vez mais a hegemonia macaense.

### **Biombo representando a Nau do Trato**



**Fig. 17** - Biombo representando a Nau do Trato

*Bimbo de seis folhas*

*China, segunda metade do século XVII*

*Madeira de criptoméria japónica, laca policroma, pó de ouro e prata, couro, ferragens em liga de cobre dourado*

*194 x 224 cm*

<sup>27</sup> A mais célebre ofensiva holandesa ao território macaense ocorre no ano de 1622. Este ambiente hostil, de constante tensão naval, poderá explicar a chegada a Macau, em 1623, do primeiro governador nomeado pela coroa portuguesa, D. Francisco de Mascarenhas.

Pormenores narrativos



**Fig. 18** - Um holandês equilibra-se sobre um elefante parcialmente submerso



**Fig. 19** - Momento de ócio na proa da nau

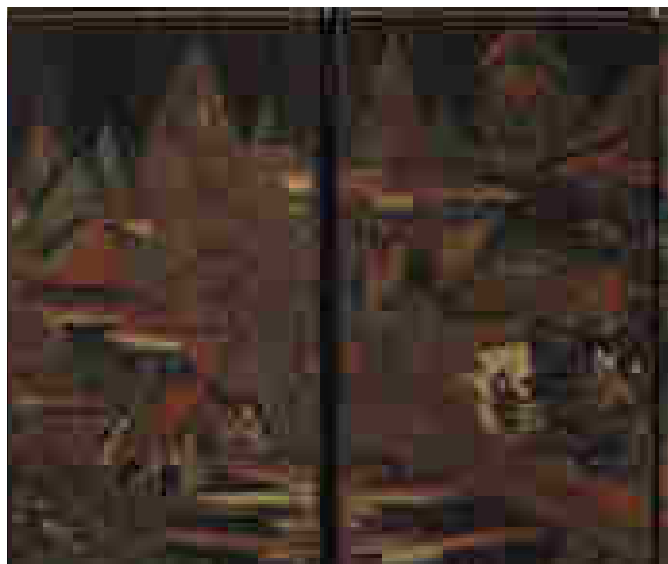


**Fig. 20** - Um holandês e um cão de fó

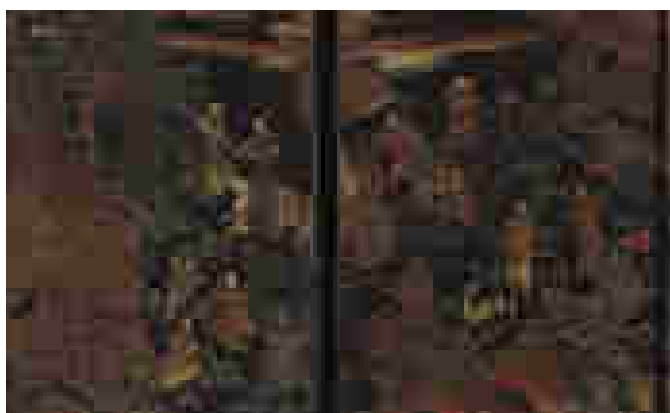
## Tema central



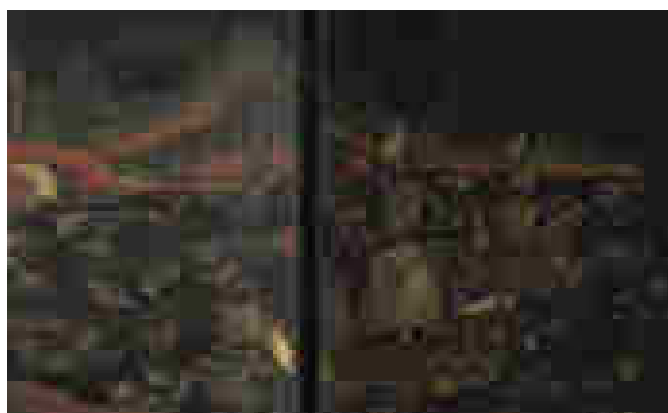
**Fig. 21** - Processo de desembarque na nau de três mastros



**Fig. 22** - Embaixada tributária

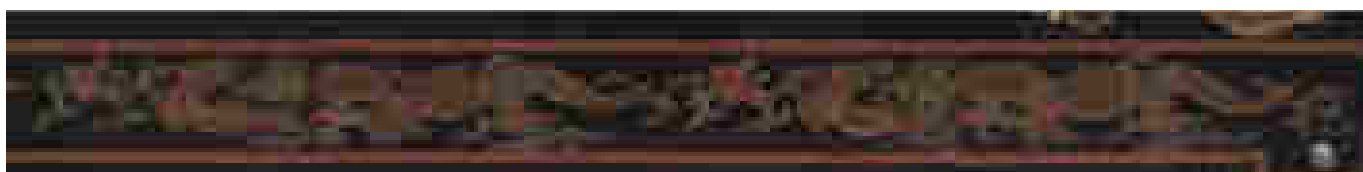


**Fig. 23** - O capitão da nau desloca-se numa liteira acompanhado do seu séquito



**Fig. 24** - Duas naus aguardam ancoradas

## Motivos ornamentais



**Fig. 25** - Dragões da mitologia oriental no friso interior



**Fig. 26** - Motivos florais e objetos auspiciosos



**Fig. 27** - Elefante branco portador da gema budista



**Fig. 28** - Quilin (ser fantástico)

## Considerações finais

Os dois biombos em análise revelam-se importantes documentos para o estudo e para a compreensão de fenómenos de simbiose artístico-cultural, tantas vezes discerníveis em objetos artísticos. Neste caso, os dois biombos transportam-nos para a encruzilhada de tradições, costumes e práticas transmitida entre a civilização chinesa e a Europa Ocidental durante os séculos XVII e XVIII, sensivelmente. A análise da sua plástica e composição permite-nos ter uma perceção sobre como os artífices chineses que os executaram interpretavam estas manifestações de hibridismo cultural de que a comunidade macaense, em particular, foi sendo testemunha ao longo dos cerca de qua-

tro séculos de presença portuguesa no território. As diferenças na representação do mundo são muito evidentes quando atentamos, por exemplo, nos métodos de construção pictórica. Em ambos os biombos temos ainda uma linguagem simbólica críptica, com a representação de animais fantásticos, flora e uma série de outros objetos auspiciosos que aludem ao universo mitológico chinês. No *Biombo Macau-Cantão* estamos perante uma visão mais distanciada da atividade marítimo-comercial das duas cidades. Macau emergiu como importante entreposto comercial e, mais tarde, como singular polo difusor de ideias e valores entre as duas civilizações em questão, a oriental e a ocidental. As arquiteturas

pintadas no lado de Macau, além de nos permitirem identificar – ainda que sempre de modo reservado – edifícios e estruturas que existiam à época em Macau, evidenciam também a confluência do mundo chinês com o mundo europeu ao apresentarem-se como uma mescla entre o uso de técnicas de construção chinesas e a conjugação de elementos arquitetónicos característicos do ocidente. Quanto ao *Biombo da Nau do Trato*, este pode ser lido como uma evocação das muitas embaixadas tributárias em território chinês levadas a cabo pelos holandeses para suplantarem as posições portuguesas na região, remetendo-nos, desta forma, para um período menos áureo da História de Macau. ■

## Referências Bibliográficas

- Barreira, H., «A Arquitetura Religiosa de Origem Portuguesa em Macau: Contributos para um necessário estudo diacrónico», in Revista da FLUP, Ciências e Técnicas do Património, Volumes IX-XI, pp. 178-205, FLUP, 2013.
- Barreto, L.F., «O Estatuto de Macau – séculos XVI e XVII», in Revista Oceanos - Olhares Cruzados (número 32), outubro/dezembro, 1997.
- Borges de Sousa, M.C., «VIAGENS, Lacas Namban e outras paragens», Lisboa, Museu Nacional de Arte Antiga, 2011.
- Calvão, J., (Coordenação Geral), Batista Pereira, F.A., (Coordenação Científica), «Presença Portuguesa na Ásia: testemunhos, memória, colecionismo», Lisboa, Fundação Oriente, 2008.
- Dalgado, S.R., «Glossário Luso-Asiático», 2 vols., Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1919-1921.
- Freitas, M.J., «Das Casas de Câmara e Cadeia ao Leal Senado de Macau, Um Percurso de Reciprocidades», in Revista de Cultura, Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pp.105-123, 2015.
- INSTITUTO CULTURAL DE MACAU (ICM) – «Na Afirmação de uma Identidade Cultural», Macau, Instituto Cultural de Macau, 1997.
- Loureiro, R.M., «Guia da História de Macau 1500-1900», Lisboa, CTMCDP, 1999.
- Oliveira e Costa, J.P., «Macau: porta de acesso ao império dos Chins», in Macau Património Mundial, National Geographic (Edição Especial), março de 2011.
- Roque de Oliveira, F., «Cartografia antiga da cidade de Macau, c. 1600-1700: confronto entre modelos de representação europeus e chineses», in Scripta Nova, Revista electrónica de geografía y ciencias sociales, vol. X, núm. 218 (53), Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2006. <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-53.htm>>

## Referências das imagens

Fig.1 – Península de Macau. Gravura de Jacques Bellin, 1764.

[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/c/c0/1764\\_Bellin\\_Map\\_of\\_Macao\\_China.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/c/c0/1764_Bellin_Map_of_Macao_China.jpg)

Fig.2 e fig.17 – imagens gentilmente cedidas pelo Centro de Documentação da Fundação do Museu do Oriente em Lisboa.

Da fig.3 à fig.16, e da fig.18 à fig.28 – Composições produzidas a partir de imagens gentilmente cedidas pelo Centro de Documentação da Fundação do Museu do Oriente em Lisboa.

## Recursos em-linha

Dias, Pedro. *Santa Casa da Misericórdia*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/heritage/details/485>, consultado em 05 de março de 2021.



## Um olhar sobre Macau antigo através de dois biombos chineses da coleção...

Dias, Pedro. *Igreja de Santo Agostinho*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/Heritage/Details/488>, consultado em 05 de março de 2021.

Dias, Pedro. *Igreja de Santo António*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/Heritage/Details/481>, consultado em 05 de março de 2021.

Dias, Pedro. *Igreja de São Lourenço*. H.P.I.P. Património de Influência Portuguesa. Disponível em: <https://hPIP.org/pt/Heritage/details/490>, consultado em 05 de março de 2021.

Lemos, Patrícia. (2015, 8 de outubro). *Ícones / Biombo / pingfeng (屏風)*. Revista Macau. Disponível em: <https://www.revistamacau.com/rm2020/2015/10/08/icones-biombo-pingfeng-%E5%B1%8F%E9%A2%A8/>, consultado em 06 de março de 2021.

Sítio oficial Santa Casa da Misericórdia de Macau. Disponível em: <http://www.scomm.mo/frontend/content/index.php?id=7&hl=pt>, consultado em 10 de março de 2021.

### Principais documentos cartográficos consultados

Planta de Macau desenhada por Barreto de Resende incluída no *Livro das Plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da Índia Oriental* do cronista António Bocarro, c. 1635. Disponível em linha: <http://www.icm.gov.mo/rc/img/pictures/inset/009/009C01701.jpg>

Macau. Do Atlas Manuscrito de Johannes Vingboons, c. 1665. Disponível em linha: <https://nla.gov.au/nla.obj-2174967086/view>

Planta de Macau incluída no Atlas manuscrito de Johannes Vingboons, c. 1665. Disponível em linha: [https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/e6/AMH-6155-NA\\_Map\\_of\\_the\\_city\\_of\\_Macao.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/e6/AMH-6155-NA_Map_of_the_city_of_Macao.jpg)

Macau no século XVIII. In Luís Gonzaga Gomes (trad.), *Ou-Mun Kei-Leok*, adaptado de Aomen Jilüe (Breve Monografia de Macau), de Yin Guangren e Zhang Rulin, 1751. Disponível em linha: [https://www.maggs.com/ou-mun-kei-leok-monografia-de-macau\\_217154.htm](https://www.maggs.com/ou-mun-kei-leok-monografia-de-macau_217154.htm)



[www.iimacau.org.mo](http://www.iimacau.org.mo)

Ligue-se ao IIM.



# Os Deputados pelo Círculo de Macau na I República

António José Queiroz  
Historiador

## Introdução

Durante a Primeira República, Macau foi representado no Congresso<sup>1</sup> por quatro deputados e quatro senadores. Neste trabalho, necessariamente curto devido a óbvias limitações

de espaço, procuraremos analisar a acção parlamentar desses deputados no que concerne aos assuntos do território. Um breve enquadramento eleitoral (quanto a legislação e a resultados) antecederá essa análise.

## A Legislação Eleitoral

Alguns meses após a implantação da República, a pretexto da normalização política do país, o Governo Provisório decidiu convocar eleições para a Assembleia Nacional Consti-



Alfredo Pinto Lelo e Família.

<sup>1</sup> O Congresso da República era bicameral: Câmara dos Deputados e Senado.

tuíte. Regulamentadas inicialmente pela lei de 14 de Março de 1911, as eleições, em consequência das “reclamações” suscitadas por este diploma, acabariam por decorrer à luz do articulado no decreto-lei de 5 de Abril desse ano.

O sufrágio, “directo, secreto e facultativo”, se o número de candidatos o justificasse, seria exercido em 65 círculos eleitorais: 47 do continente, quatro das ilhas adjacentes e 14 das colónias. O decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, que definia a sua constituição, determinava apenas 62 círculos eleitorais a que se referia o citado decreto de 5 de Abril (47 no continente, quatro nas ilhas adjacentes e 11 nas colónias). O número de círculos nas colónias viria, porém, a ser alterado pelo decreto-lei de 13 de Maio: de 11 subia para 14. A essa alteração não foram estranhas as pressões macaenses, que visavam a separação eleitoral de Timor<sup>2</sup>. Assim foi: cada um desses territórios (que em conjunto constituíam o círculo n.º 55) ficou como sede do seu próprio círculo, sem indicação de número. Por sua vez, Cabo Verde passou de um para

dois círculos e Moçambique de dois para três.

Após as Constituintes, o chamado Código Eleitoral de 1913 (Lei n.º 3, de 3 de Julho), com as modificações que se lhe seguiram, nomeadamente a Lei n.º 314, de 1 de Junho de 1915, foi o principal documento legislativo regulador dos actos eleitorais da Primeira República<sup>3</sup>. Nas eleições gerais realizadas até ao final do regime<sup>4</sup> – imposto pelo golpe militar de 28 de Maio de 1926 –, às colónias foram atribuídos oito círculos eleitorais. Macau, então sede do círculo n.º 50, continuou a eleger um deputado<sup>5</sup>.

### As Eleições

Marcadas para o continente e ilhas adjacentes para o dia 28 de Maio, as eleições Constituintes só viriam a realizar-se em Macau 42 dias mais tarde. Por decreto de 13 de Maio (art. 2.º), o Governo Provisório autorizava os governadores das colónias “a fixar, com os indispensáveis intervalos, e atendendo às distâncias e meios de comunicação, os prazos

para as operações de organização e revisão do recenseamento eleitoral e para os diversos actos das eleições”<sup>6</sup>. Em Macau, uma portaria provincial fixava o dia 9 de Julho para o sufrágio. E determinava que o dia 1 desse mês era a data-limite para apresentação das candidaturas<sup>7</sup>. Verificando-se haver apenas uma, e tendo em consideração o disposto no art. 39, do decreto de 5 de Abril, foi considerado eleito o candidato Álvaro Augusto Nunes Ribeiro<sup>8</sup>.

As primeiras eleições gerais após a entrada em vigor da Constituição da República foram inicialmente marcadas para o dia 1 de Novembro de 1914<sup>9</sup>. O início da Grande Guerra levou o governo a adiá-las para 6 de Junho do ano seguinte<sup>10</sup>. O movimento militar de 14 de Maio de 1915, que afastou Pimenta de Castro do poder, motivou novo adiamento. O Congresso da República promulgou então nova lei eleitoral, retomando o essencial da que havia sido aprovada em 3 de Julho de 1913, remarcando as eleições para o dia 13 de Junho<sup>11</sup>. Em Macau, porém, o sufrágio só viria a ter lugar

<sup>2</sup> Célia Reis, “Conjuntura e Vida Política”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, 4.º vol., Lisboa, Fundação Oriente, 2003, p. 44.

<sup>3</sup> As eleições de 1918, realizadas no consulado de Sidónio Pais, foram uma excepção. Sobretudo devido à introdução do sufrágio universal masculino e à redução do número de deputados (de 163 para 155).

<sup>4</sup> Em 1913, por imperativos constitucionais, houve eleições suplementares em 28 círculos, para preenchimento de 37 vagas na Câmara de Deputados. Macau não fez parte desses círculos, já que o seu representante (eleito para as Constituintes) transitou para a dita Câmara dos Deputados.

<sup>5</sup> Em 1915, dois diplomas eleitorais, dos governos de Vítor Hugo de Azevedo Coutinho e Pimenta de Castro, atribuíam a Macau uma numeração diferente: n.º 44, num universo de 45 círculos (Lei n.º 290, de 11 de Janeiro); n.º 29, num universo de 30 círculos (Decreto n.º 1352, de 24 de Fevereiro). Estes diplomas não chegaram a ser aplicados em qualquer eleição.

<sup>6</sup> *Diário do Governo*, n.º 114, de 17/5/1911.

<sup>7</sup> Portaria Provincial n.º 116, de 8 de Junho de 1911 (*Boletim Oficial de Macau*, n.º 23, de 10/6/1911).

<sup>8</sup> Edital o Leal Senado da Câmara de Macau, de 2 de Julho de 1911 (*Boletim Oficial de Macau*, Suplemento ao n.º 26, 4/7/1911; Assembleia da República, Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/ANC/CVP/S1/UI49/DC1/D1). Eis o teor do art. 39.º do referido decreto: “Quando o número de candidatos que, nos termos do capítulo VI, ou singularmente, ou por lista electiva, houverem feito a sua declaração de candidatura, não exceder a representação parlamentar do círculo, não haverá nesse círculo convocação de assembleias primárias nem operações eleitorais subsequentes, até a verificação de poderes, considerando-se eleitos esses candidatos, salvas as decisões da comissão parlamentar relativas à legalidade da declaração e à elegibilidade”.

<sup>9</sup> Decreto n.º 706, de 31 de Julho de 1914 (*Diário do Governo*, I Série, n.º 130, 31/7/1914).

<sup>10</sup> Decreto n.º 1352, de 24 de Fevereiro de 1915 (*Diário do Governo*, I Série, n.º 35, 24/2/1915).

<sup>11</sup> Lei n.º 314, de 1 de Junho de 1915 (*Diário do Governo*, I Série, n.º 102, 1/6/1915).

a 2 de Janeiro de 1916, por decisão do governador José Carlos da Maia<sup>12</sup>. Nestas eleições, votaram 443 eleitores. Francisco Gonçalves Velhinho Correia obteve 230 votos; Carlos de Melo Leitão, 210 votos. Houve três listas em branco<sup>13</sup>.

No dia 28 de Abril de 1918 Sidónio Pais era eleito Presidente da República por sufrágio directo. Nesse mesmo dia, com o intuito de legitimar pelo voto a chamada “República Nova”, decorreram também as eleições legislativas<sup>14</sup>. Para a Câmara dos Deputados votaram 359 eleitores. Alfredo Pinto Lelo obteve 224 votos; Fernando Augusto Ribeiro Cabral, 80 votos; Francisco Gonçalves Velhinho Correia, 50 votos. Houve três listas em branco e duas consideradas nulas<sup>15</sup>.

O assassinato de Sidónio Pais (14 de Dezembro de 1918) hipotecou irremediavelmente o regime presidencialista da “República Nova”. Com o fracasso da chamada Monarquia do Norte (19 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 1919), o regime ficou com via aberta para regressar ao figurino constitucional da “República Velha”<sup>16</sup>. As eleições de 11 de Maio de 1919, com nova vitória do Partido Republicano Português, assim o determinaram. Em Macau, o sufrágio teve lugar a 3 de Agosto desse ano<sup>17</sup>. Acorreram às urnas 336 eleitores.



*Francisco Velhinho Correia.*

Manuel Ferreira da Rocha obteve 316 votos; António Maria Malva do Vale, 14 votos. Surgiram ainda listas com os seguintes nomes: M. Vale, Januário d’Almeida e Henrique Maria Travassos Valdez (um voto para cada um). Entraram duas listas em branco e outra, considerada nula, com a seguinte frase “Para Macau bandeira americana nos seus mastros”<sup>18</sup>.

O período que se seguiu foi marcado por uma forte instabilidade política. Na sequência do movimento revolucionário de 21 de Maio de 1921, o Parlamento foi dissolvido (30 de Maio) e as eleições marcadas para o dia 10 de Julho. Em Macau realizaram-se duas semanas mais tarde (24 de Julho<sup>19</sup>). Votaram 381 eleitores. Manuel Ferreira

<sup>12</sup> Portaria Provincial n.º 263, de 20 de Novembro de 1915 (*Boletim Oficial de Macau*, n.º 47, de 20/11/1915).

<sup>13</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/CDR/CVP/S1/DC9/UI76/DC1/D2.

<sup>14</sup> Decreto n.º 4023, de 2 de Abril de 1918 (*Diário do Governo*, I Série, n.º 66, 2/4/1918). Telegrama de 10 de Abril e Portaria Provincial n.º 49, de 12 de Abril de 1918 (*Boletim Oficial de Macau*, Suplemento ao n.º 14, de 12/4/1918).

<sup>15</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/CDR/CVP/S1/DC3/UI88/D1.

<sup>16</sup> Esse figurino só não foi integralmente o mesmo porque a revisão constitucional levada a efeito nesse ano atribuiu ao Presidente da República o poder de dissolução do Parlamento. Condicionado, porém, à prévia consulta do Conselho Parlamentar (Lei n.º 891, de 22 de Setembro de 1919).

<sup>17</sup> Portaria Provincial n.º 96, de 19 de Maio de 1919 (*Boletim Oficial de Macau*, Suplemento ao n.º 20, de 19/5/1919).

<sup>18</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/CDR/CVP/S1/DC4/UI59/D1.

<sup>19</sup> Portaria Provincial n.º 200, de 8 de Julho de 1921 (*Boletim Oficial de Macau*, n.º 27, de 9/7/1921).

da Rocha obteve 255 votos; Rodrigo Marin Chaves, 118 votos; João dos Santos Monteiro, quatro votos. Entraram duas listas em branco e outras tantas consideradas nulas<sup>20</sup>.

Marcadas pela inédita vitória dos liberais, as eleições de 1921 não trouxeram a acalmia que o país necessitava. Bem pelo contrário. A atmosfera política adensava-se cada vez mais. O foco dessa instabilidade não estava só na rua mas também nos quartéis, onde se conspirava quase às claras. A 19 de Outubro, data em que se deu mais um movimento revolucionário, a República atingia o seu nadir. Nessa noite, a tristemente célebre “Noite Sangrenta”, vários republicanos foram assassinados. Entre as vítimas contavam-se António Granjo (presidente do Ministério), Machado Santos (um dos protagonistas do 5 de Outubro de 1910) e José Carlos da Maia (ex-governador de Macau).

Dissolvido o Parlamento, novas eleições foram marcadas para 11 de Dezembro. Adiadas para 8 de Janeiro de 1922 (por decreto de 5 de Dezembro), só viriam, porém, a realizar-se no dia 22 desse mês. Assim foi também em Macau<sup>21</sup>. Neste ter-

ritório votaram 336 eleitores. Manuel Ferreira da Rocha obteve 172 votos; Carlos Borges Delgado, 158 votos. Foram também votados os seguintes nomes: Dr. Sun Iat-Sem [sic], Dr. Tatsu-Maru Pinto Lelo e Eduardo Gracia. A acta regista um voto para cada um. As restantes três listas deram entrada em branco<sup>22</sup>.

As últimas eleições da Primeira República foram marcadas para 8 de Novembro de 1925. Em Macau realizaram-se a 22 desse mês<sup>23</sup>. Votaram 404 eleitores. Manuel Ferreira da Rocha obteve 280 votos; João dos Santos Monteiro, 122 votos. Uma das listas tinha o nome de Chang Kai-Seak [sic]. Outra, com nome riscado (e não substituído), foi considerada nula<sup>24</sup>.

### Os Deputados: Álvaro Nunes Ribeiro

A 4 de Julho de 1911, por ofício lido no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, o ministério da Marinha e Colónias participava o resultado da eleição por Macau<sup>25</sup>. No dia seguinte, era aí anunciado que a 2.ª comissão de verificação de poderes aprovara essa eleição, salvaguardando, porém, o direito de revisão dos documentos oficiais quando

chegassem a Lisboa<sup>26</sup>. Na mesma sessão, o presidente da Assembleia, Anselmo Braamcamp Freire, comunicava ter dado posse ao deputado Álvaro Nunes Ribeiro<sup>27</sup>.

A sua acção na Assembleia Constituinte é irrelevante. Eleito para a Comissão do Ultramar, em 20 de Julho, esteve sistematicamente ausente do Palácio de S. Bento. Antes e depois dessa data. Um ofício do ministério da Marinha e Colónias comunicava que as suas faltas se deviam a “serviço urgente”, que o obrigava “a ausentar-se de Lisboa”<sup>28</sup>. Nem todas as suas faltas, porém, foram justificadas<sup>29</sup>.

Na I Legislatura da Câmara dos Deputados (1911-1915), embora faltasse a faltar injustificadamente<sup>30</sup>, Álvaro Nunes Ribeiro teve uma presença mais assídua. E uma acção bem mais profícua. Eleito para as comissões da Marinha, Colónias, Correios e Telégrafo, Indústrias Eléctricas e Defesa Nacional, foi também escolhido para fazer parte da comissão de inquérito à questão do ópio e à comissão especial para estudar as bases das cartas orgânicas das Colónias<sup>31</sup>.

Lendo as suas intervenções parlamentares, percebe-se que a sua

<sup>20</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/CDR/CVP/S1/DC5/UI55/DC1/D1.

<sup>21</sup> Telegrama de 5 de Janeiro e Portaria Provincial n.º 7-A, de 6 de Janeiro de 1922 (*Boletim Oficial de Macau*, n.º 1, de 6/1/1922).

<sup>22</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/CDR/CVP/S1/DC6/UI50/DC1/D1.

<sup>23</sup> Portaria Provincial n.º 227, de 8 de Outubro de 1925 (*Boletim Oficial de Macau*, n.º 41, de 10/10/1925).

<sup>24</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, PT-AHP/CDR/CVP/S1/DC7/UI1/DC1/D1.

<sup>25</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, 4/7/1911, p. 4.

<sup>26</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, 5/7/1911, p. 15.

<sup>27</sup> Álvaro Augusto Manuel Nunes Ribeiro (Lisboa, freguesia S. Pedro de Alcântara, 29/3/1878 – Lisboa, Hospital de S. José, 27/6/1933). Oficial da Marinha, director do Posto Radiotelegráfico de Monsanto (e de Ensino neste Posto), da Repartição dos Serviços Radiotelegráficos da Armada e da Direcção do Serviço de Electricidade e Comunicações. No Congresso da “União Científica Internacional de Astronomia, Geodesia e Telegrafia Sem Fios” (Greenwich, 1925), foi eleito encarregado da Secção Astronómica da Hora e Secretário permanente da Secção Portuguesa.

<sup>28</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, 25/7/1911, p. 3.

<sup>29</sup> No seu registo biográfico constam oito faltas injustificadas em Junho e 24 em Agosto (AHP, Livro Político n.º 1410).

<sup>30</sup> Nesta Legislatura foram-lhe registadas 11 faltas injustificadas na 1.ª sessão legislativa, 22 na 2.ª sessão, sete na 3.ª sessão (*Ibidem*).

<sup>31</sup> Registo Biográfico de Álvaro Augusto Nunes Ribeiro (Arquivo Histórico-Parlamentar, Livro Político n.º 1410).

atenção estava focada essencialmente nos assuntos da Marinha, nomeadamente nos que respeitavam à organização, apetrechamento e desenvolvimento. Com aquilo, em suma, que considerava o “problema naval”. Um problema que, atendendo ao contexto político-militar da época, reclamava urgência e meios significativos. No trabalho que desenvolveu nas comissões, e algumas das suas intervenções, foi também visível a sua preocupação com questões de ordem técnica, desde a meteorologia à radiotelegrafia, assuntos que dominava perfeitamente e que lhe valeram o reconhecimento nacional e internacional.

Redactor de alguns pareceres das comissões, foi também autor de oito projectos de lei. Mas apenas um sobre Macau, assunto a que aparentemente prestou pouca atenção. O dito projecto, apresentado a 13 de Março de 1914, visava a reorganização administrativa do território<sup>32</sup>. Esta iniciativa não teve, porém, quaisquer desenvolvimentos. No mês seguinte, numa altura em que o ministro das Colónias foi ao Parlamento, aproveitou o ensejo para lhe dar conta de alguns “casos graves” que envolviam o secretário-geral do governo de Macau, “Sr. Mansilha”<sup>33</sup>, por questões ligadas ao jogo. O assunto ficou-se também por aí, pois segundo o ministro fora já entregue ao poder judicial<sup>34</sup>.

Álvaro Nunes Ribeiro renunciou ao mandato de deputado no dia 21 de Dezembro de 1914. Voltaria a candidatar-se, sem sucesso, nas eleições de 1919. Desta vez pelo círculo de Torres Novas, em lista da União Republicana.

### Francisco Velhinho Correia

A 26 de Fevereiro de 1916, a 3.ª comissão de verificação de poderes comunicava à Câmara de Deputados a eleição de Francisco Velhinho Correia<sup>35</sup>. Só meio ano mais tarde, porém, é que este destacado militante do Partido Republicano Português passaria a integrar os trabalhos parlamentares da II Legislatura (1915-1917). E desde logo se percebeu que o círculo de Macau passava a ter efectivamente um deputado preocupado em resolver alguns dos problemas mais prementes do território. De facto, logo na sua primeira aparição, em 22 de Agosto, na sessão n.º 95 (convocada extraordinariamente para assuntos de revisão constitucional), Velhinho Correia apresentou dois projectos de lei de inegável significado político.

O primeiro pretendia introduzir alterações na Lei Orgânica da Administração Civil das Colónias. Visava objectivamente a base n.º 44, que considerava serem eleitores das corporações administrativas os estrangeiros que residissem nas colónias

há pelo menos dois anos e que soubessem ler e escrever qualquer língua. Assim sendo, em Macau, onde a maioria dos cerca de 90 mil chineses eram alfabetizados, cumprindo, pois, os ditos requisitos, a desproporção relativamente aos cidadãos portugueses eleitores seria enorme. O que, concluía Velhinho Correia, equivalia “a entregar a uma população estrangeira, a um país estrangeiro, todas as corporações administrativas de Macau e designadamente o seu Leal Senado da Câmara”<sup>36</sup>.

Urgia, pois, alterar a lei, porque Macau pretendia conservar a sua câmara municipal, como publicamente manifestara num plebiscito da iniciativa do jornal *O Progresso*. O povo macaense queria, pois, que o Leal Senado continuasse maioritariamente “nas mãos dos portugueses” ainda que aos chineses fosse dada, “nos negócios da mesma municipalidade, uma justa e equitativa representação”<sup>37</sup>.

O outro projecto apresentado nessa sessão era igualmente relevante “para os destinos de Portugal no Extremo Oriente”. Considerando Macau “uma das colónias mais esquecidas da metrópole” de quem o governo português só se lembrava “para mandar sair dos seus cofres avultadas quantias para vários destinos”, Velhinho Correia referir-se-ia à necessidade de refor-

<sup>32</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 13/3/1914, p. 12.

<sup>33</sup> Trata-se de Manuel Teixeira de Sampaio Mansilha (Alijó, 29/11/1875 - Alijó, 28/11/1956), licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1898). Notabilizou-se como guitarrista da canção de Coimbra.

<sup>34</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 6/4/1914, pp. 5-6.

<sup>35</sup> Francisco Gonçalves Velhinho Correia (Lagos, 6/10/1882 - Lisboa, 22/10/1943). Oficial do Exército (cursos de Administração Militar e Estado Maior) e Professor na Escola Superior Colonial, na Escola Militar e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Para além de Macau, foi deputado pelos círculos de Silves (1919, 1921, 1922) e Lagos (1925). Foi ministro do Comércio (19 de Julho a 20 de Novembro de 1920) e das Finanças (13 a 17 de Agosto de 1923; 20 de Agosto a 24 de Outubro de 1923). Durante o Estado Novo foi procurador à Câmara Corporativa em três Legislativas (1935-1938; 1938-1942; 1942-1945). Maçon, foi iniciado em 1907 na loja *Solidariedade*, com o nome simbólico de *Padre Eterno*.

<sup>36</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 22/8/1916, p. 14.

<sup>37</sup> *Ibidem*.



mular os seus serviços de instrução pública. Considerando não ser grande a acção do liceu de Macau, instituição que, porém, deveria manter-se, defendia no seu projecto a criação “duma boa escola comercial”, onde os macaenses pudessem instruir-se “convenientemente para vencer na luta de competências com outros concorrentes”, que lhes disputavam os lugares na vida comercial a que quase todos se dedicavam. A reforma que propunha dava aos serviços “um carácter federativo, de maneira a aproveitar todas as iniciativas e todos os recursos dos estabelecimentos associados”. Não esquecia, pois, a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, que mantinham um curso comercial prático, em parte regido em inglês. Nem o Colégio de Santa Rosa de Lima, antigo instituto feminino de educação e de trabalho, que tivera “foros de instituição modelar no Extremo Oriente”. Um colégio que, no entanto, estava em crise devido à falta de recursos e à expulsão das professoras congreganistas. Estas instituições deviam manter-se. O seu projecto afastava-se, pois, do preconizado pelo go-

verno de Macau, que considerava “desnecessários” os ditos estabelecimentos. No diploma que apresentou à Câmara dos Deputados, Velinho Correia propunha que futuramente o Estado despendesse quatro por cento das receitas da colónia com a instrução pública. Ou um mínimo de 30 contos anuais, quando essa percentagem fosse inferior a esta quantia. Não era muito (dizia) para uma colónia com saldos “fartos” e receitas anuais superiores a mil contos. No orçamento de Macau, havia, pois, “margem suficiente para a execução do projecto”<sup>38</sup>.

O trabalho parlamentar de Velinho Correia foi exemplar a todos os níveis: nas comissões para que foi eleito (Petições, Colónias e Recrutamento<sup>39</sup>), nas interpelações (orais ou escritas a membros do governo<sup>40</sup>) e nos projectos que continuou a apresentar. Eis a sua sequência: - estabelecendo sobre o estabelecimento de carreiras para o extremo oriente, Índia, Macau e Timor, e entre a Índia e Moçambique<sup>41</sup>; - melhorando a situação das praças de pré reformadas da guarnição de Macau<sup>42</sup>; - estabelecendo a igualdade de ven-

cimentos para o funcionalismo colonial<sup>43</sup>; - regulando os quadros de primeiros e segundos sargentos da província de Macau<sup>44</sup>; - remodelando o regime de reformas das praças de pré do ultramar<sup>45</sup>; - reconhecendo aos funcionários coloniais o direito de regressarem à metrópole, por conta do Estado, durante o período de oito anos após baixa do serviço<sup>46</sup>; - remodelando o regime da propriedade na província de Macau<sup>47</sup>; - autorizando o governo da província de Macau a despendar a quantia necessária para ali ser levantado um monumento aos cidadãos Ferreira do Amaral e Nicolau Mesquita<sup>48</sup>; - aprovando as bases para a organização das milícias coloniais<sup>49</sup>.

Sendo oficial do Exército, em finais de Dezembro de 1916 foi comunicada a Velinho Correia a recepção de um ofício do ministério da Guerra no qual se determinava a imediata apresentação para marchar para França. Assim o fez, conservando-se a partir daí à disposição do Poder Executivo<sup>50</sup>.

Na sua última intervenção antes da partida, sublinharia a generosidade e

<sup>38</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, pp. 15-16.

<sup>39</sup> Registo Biográfico de Francisco Gonçalves Velinho Correia (Arquivo Histórico-Parlamentar, Livro Político n.º 1411). Foi eleito em 18 de Dezembro de 1916 para a primeira e a 20 do mesmo mês para as duas seguintes. A 29 de Janeiro de 1917 foi nomeado para a comissão de Guerra, em substituição de Manuel da Costa Dias (*Diário da Câmara dos Deputados*, 29/1/1917, p. 20).

<sup>40</sup> Sobre as obras do porto de Macau; sobre diversos processos e sindicâncias envolvendo oficiais da Marinha, o governador do território e outras autoridades (*Diário da Câmara dos Deputados*, 8/11/1916, pp. 19-20); sobre o governo e a administração em geral do governador de Macau, Carlos da Maia (*Diário da Câmara dos Deputados*, 4/12/1916, p. 8); sobre a situação em que se encontrava a colónia portuguesa de Hong-Kong (*Diário da Câmara dos Deputados*, 29/1/1917, pp. 13-14); sobre as gratificações em dívida aos funcionários encarregados de exercerem a censura na imprensa de Macau (*Diário da Câmara dos Deputados*, 5/2/1917, p. 17).

<sup>41</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 9/11/1916, p. 15.

<sup>42</sup> *Ibidem*.

<sup>43</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 21/12/1916, p. 6.

<sup>44</sup> *Ibidem*.

<sup>45</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 26/1/1917, pp. 9 e 26.

<sup>46</sup> *Ibidem*.

<sup>47</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 12/2/1917, p. 5.

<sup>48</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 7/6/1917, p. 30.

<sup>49</sup> *Ibidem*; *Diário da Câmara dos Deputados*, 12/6/1917, pp. 4-6 (texto do projecto).

<sup>50</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 13/2/1917, p. 10.



o altruísmo do governo de Macau, que se dispusera a oferecer 100 mil libras, isto é, 800 contos (“tudo quanto tinha!”) ao governo da República para este “suportar os encargos enormes dos feridos da guerra”. Um facto (dizia) “sem igual na história colonial moderna do nosso país”. Considerava, pois, oportuno e da maior justiça que se erguesse uma estátua a Ferreira do Amaral e Nicolau Mesquita, porque se tínhamos Macau a esses “heróis” o devíamos<sup>51</sup>.

### Alfredo Pinto Lelo

Eleito como independente em 1918, Alfredo Pinto Lelo<sup>52</sup> teve uma passagem breve e praticamente incógnita pela Câmara dos Deputados na III Legislatura (1918-1919). Embora esta tivesse o seu início em meados de Julho<sup>53</sup>, o representante de Macau só tomaria posse a 8 de Janeiro de 1919<sup>54</sup>. Não integrou qualquer comissão, não interveio em debates, não apresentou moções nem projectos de lei. De uma forma geral, neste período, o Parlamento foi genericamente alheio aos assuntos macaenses.

### Manuel Ferreira da Rocha

Nas últimas quatro eleições da Primeira República, a representação de Macau na Câmara dos Deputados foi



Manuel Ferreira da Rocha.

sempre confiada a Manuel Ferreira da Rocha<sup>55</sup>. De facto, como se viu no capítulo anterior, este membro do Partido Republicano Liberal foi eleito em 1919, 1921, 1922 e 1925.

Tendo tomado posse no dia 16 de Outubro de 1919, a sua primeira

intervenção na IV Legislatura (1919-1921) aconteceria no mês seguinte. Em negócio urgente, ocupou-se dos “complexos problemas” de Macau, defendendo a necessidade de definir as suas delimitações territoriais e de promover o seu desenvolvimento. Que, em seu entender, as-

<sup>51</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 7/6/1917, p. 11. Para este projecto, Velhinho Correio requerera urgência e dispensa do Regimento. O pedido, porém, foi rejeitado (*Diário da Câmara dos Deputados*, 7/6/1917, p. 30).

<sup>52</sup> Alfredo Pinto Lelo (Fonte, Santa Marta de Penaguião, 29/1/1864 - Macau, 11/4/1922). Advogado e notário. Foi secretário-geral dos governos de Moçambique e de Macau e governador interino de Lourenço Marques. Agradeço ao Dr. António Aresta as diligências feitas junto da Dr.ª Beatriz Basto da Silva (a quem expresso também a minha gratidão) no sentido de encontrar uma foto e a data de falecimento de Alfredo Pinto Lelo.

<sup>53</sup> As juntas preparatórias tiveram lugar nos dias 15 e 19 de Julho. A primeira sessão foi a 23 desse mês.

<sup>54</sup> Arquivo Histórico-Parlamentar, Livro Político n.º 1412. Na sessão de 23 de Dezembro era lido um ofício na Câmara dos Deputados em que Alfredo Pinto Lelo comunicava que, por falta de transporte, não pudera ainda tomar assento. Pedia, pois, que as suas faltas fossem relevadas (*Diário da Câmara dos Deputados*, 23/12/1918, p. 3).

<sup>55</sup> Manuel Ferreira da Rocha (Lisboa, 7/11/1885 - Lisboa, 5/8/1951). Comerciante, ex-oficial da Administração Naval (1902-1910). Em Macau foi inspector da Fazenda Provincial (1911-1912), secretário-geral do governo (1914-1918), encarregado do governo (1916-17) e membro do Conselho Governativo (1917). Foi delegado do governo português à Conferência Internacional de Revisão de Tarifas Aduaneiras Chinesas (1917-1919) e ministro das Colónias (19 de Julho a 20 de Novembro de 1920; 30 de Agosto a 19 de Outubro de 1921). Durante a Ditadura Militar e o Estado Novo esteve afastado da vida política, dedicando-se à Companhia de Seguros Tagus, de que era sócio.

sentaria em três bases essenciais: acordo comercial com a China, construção de um novo porto, ligação ferroviária à riquíssima região de que Macau era “natural terminus” e navegação directa para a metrópole<sup>56</sup>.

No dia seguinte, em requerimentos ao ministério das Colónias, solicitava a consulta a vária documentação relativa aos seguintes temas: alfândegas marítimas chinesas, Missão de Melhoramentos dos Portos de Macau, Padroado Português no Oriente, delimitação do território, indústria do ópio e crise monetária na colónia<sup>57</sup>.

Só em meados de 1920 é que Manuel Ferreira da Rocha voltaria a usar da palavra em assuntos relativos a Macau, a propósito de um projecto de revisão que a comissão de colónias submetia à apreciação da Câmara, que regulava a promoção por diuturnidade de serviço nos postos superiores, para os oficiais dos quadros de saúde do Ultramar<sup>58</sup>.

Após um interregno de quatro meses, período em que integrou o primeiro governo de António Granjo, sobraçando a pasta das Colónias, Manuel Ferreira da Rocha voltaria à Câmara dos Deputados.

Da sua acção, porém, nada de concreto consta relativo ao território de Macau. Em boa verdade, limitou-se praticamente aos trabalhos nas comissões de que fez parte: Colónias, Finanças, Comércio e Indústria<sup>59</sup>.

Em 1921, a 1.<sup>a</sup> sessão preparatória da V Legislatura (1921) teve lugar a 25 de Julho. Manuel Ferreira da Rocha esteve presente, sendo eleito para a 2.<sup>a</sup> comissão de verificação de poderes. Cinco dias mais tarde, na 2.<sup>a</sup> sessão preparatória, era proclamado deputado pelo círculo de Vila Real<sup>60</sup>. Não tendo havido ainda uma apreciação da documentação relativa às eleições em Macau, tomou posse a 1 de Agosto como deputado pelo círculo transmontano<sup>61</sup>. Neste período, a sua acção foi breve e sem história. A exemplo do que acontecera no final da legislatura anterior, ficou circunscrita às comissões que integrou (Finanças, Orçamento, Colónias e Marinha<sup>62</sup>). Onde, porém, não teve tempo para desenvolver grande actividade, já que a partir do dia 30 de Agosto voltaria a exercer as funções de ministro das Colónias. A acção do novo governo de António Granjo – como já se disse – foi brutalmente interrompida na sequência da famigerada “Noite Sangrenta” de 19 de Outubro.

A última sessão parlamentar desta legislatura acontecera a 17 de Setembro. Fora então decidida uma interrupção dos trabalhos até 7 de Novembro. O Parlamento, porém, só reabriria em 1922, após a realização de novas eleições. Macau, que voltara a ser ignorado ao longo desta legislatura, teria também de esperar por melhores dias.

A 6 de Março de 1922, Manuel Ferreira da Rocha era novamente proclamado deputado. Embora ausente, no dia seguinte seria eleito para as comissões das Colónias<sup>63</sup> e da Marinha<sup>64</sup>. Nesse mês era novamente escolhido para integrar a comissão Interparlamentar de Comércio<sup>65</sup>. Nesta VI Legislatura (1922-1925), a sua acção foi marcada por longos períodos de ausência. Embora poucas, as intervenções em assuntos, directa ou indirectamente, relacionados com Macau foram relevantes. Eis a sua cronologia:

Em Junho de 1922, comentando o orçamento dos Negócios Estrangeiros, considerou necessária a inscrição de uma verba de dois ou três contos para fazer face às despesas do juiz de Macau que anualmente deveria deslocar-se a Xangai, durante duas semanas, para examinar os serviços de jurisdição. Essa verba continuava indevidamente a cargo

<sup>56</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 10/11/1919, pp. 15-17.

<sup>57</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 11/11/1919, pp. 19-20.

<sup>58</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 22/6/1920, pp. 35-36.

<sup>59</sup> Registo Biográfico de Manuel Ferreira da Rocha (Arquivo Histórico-Parlamentar, Livro Político n.º 1413). Foi eleito para as referidas comissões na sessão de 4 de Dezembro de 1919. Substituiu temporariamente o deputado Fernandes Costa na comissão de Inquérito ao Ministério das Colónias (*Diário da Câmara dos Deputados*, 5/11/1919, p. 2); foi também nomeado para a comissão Interparlamentar de Comércio (*Diário da Câmara dos Deputados*, 22/4/1920, p. 9).

<sup>60</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 30/7/1921, p. 2.

<sup>61</sup> Registo Biográfico de Manuel Ferreira da Rocha (Arquivo Histórico-Parlamentar, Livro Político n.º 1414).

<sup>62</sup> *Ibidem*. Comissões de Finanças e de Orçamento (eleito a 2 de Agosto); Colónias (17 de Agosto); Marinha (4 de Agosto). Foi nomeado para a comissão de Inquérito ao Ministério das Colónias (*Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 17, 18 e 19/8/1921, p. 49) e substituído na comissão Organizadora do Congresso das Colónias Portuguesas e exposição de produtos coloniais pelo deputado Alberto de Moura Pinto (*Diário da Câmara dos Deputados*, 13/9/1921, p. 18).

<sup>63</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 7/3/1922, p. 21.

<sup>64</sup> *Ibidem*.

<sup>65</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 16/3/1922, p. 26.

de Macau. Na mesma intervenção, manifestar-se-ia contra o parecer da comissão de Orçamento do referido ministério, que propunha a junção das Legações de Portugal em Pequim e Tóquio, dada a distância que as separava, a importância das funções que lhes cabiam e as dificuldades que decorriam das frequentes questões entre a China e o Japão<sup>66</sup>.

Em Julho de 1923, manifestar-se-ia contra uma proposta de lei, que obrigava as câmaras municipais do ultramar a arcarem com encargos novos que não podiam suportar. Considerando que o Parlamento não tinha competência para intervir em assuntos cuja resolução pertencia aos conselhos coloniais, protestava contra o facto de se pretender “derruir a descentralização administrativa das colónias”<sup>67</sup>.

Em Maio de 1924, na sequência de um telegrama que recebera do Leal Senado, denunciava o propósito do governo do território de querer transformar o Liceu Central de Macau em Liceu Nacional. Situação que, a confirmar-se, provocaria a sua “desnacionalização”, pois sem a 6.ª e a 7.ª classes (preparatórias para o ensino superior) os alunos seriam forçados a matricular-se em Hong-Kong<sup>68</sup>.

Em Junho de 1925, intervindo num longo debate que se prolongou por cinco sessões, suscitado pela exoneração do governador de Macau, Rodrigo Rodrigues, apresentaria uma

moção com o propósito de não permitir que a exploração do porto de Macau fosse subordinada a interesses prejudiciais à soberania portuguesa. Nessa moção (que não pode deixar de ser vista como uma censura à acção política de Rodrigo Rodrigues) considerava indispensável o integral cumprimento das disposições das leis orgânicas que regulavam a superintendência da metrópole no governo das colónias e determinavam a fiscalização dos actos da administração financeira colonial<sup>69</sup>. Fazendo várias considerações sobre a situação de Macau, devido a “circunstâncias graves” que haviam surgido na China que porventura colocavam em perigo esse território. Daí solicitar a presença do ministro das Colónias<sup>70</sup>.

Escolhido uma vez mais pelos macaenses nas últimas eleições da I República, Manuel Ferreira da Rocha não chegou a tomar posse. Embora ausente da VII Legislatura (1925-1926), foi eleito para as comissões de Finanças<sup>71</sup>, Orçamento<sup>72</sup> e Colónias<sup>73</sup>.

### Conclusão

Representando distintas correntes político-partidárias, os quatro deputados por Macau na Primeira República revelaram significativas diferenças na sua acção parlamentar. Deste grupo deve excluir-se o nome de Alfredo Pinto Lelo, cuja presença no Parlamento, no pouco tempo em que aí esteve, foi absolutamente silenciosa.

Face à documentação disponível (*Diário da Câmara dos Deputados* e fundos do Arquivo Histórico-Parlamentar), após análise dos pareceres das comissões que integraram, das intervenções que fizeram, das moções e projectos que apresentaram, pode afirmar-se que Álvaro Nunes Ribeiro foi quem menos atenção deu aos assuntos de Macau. Embora tenha apresentado um projecto de lei sobre este território, dedicou às questões da Marinha o seu saber e uma permanente atenção.

A acção parlamentar de Manuel Ferreira da Rocha foi relevante mas irregular. Conhecedor profundo de Macau (pois aí desempenhara cargos de grande responsabilidade política), dele esperar-se-ia uma postura mais pró-activa e menos retórica. Tendo sido eleito quatro vezes, não chegou a apresentar qualquer projecto de lei. Esteve ausente, porém, na última legislatura.

Pelo elevado número e âmbito invulgar dos projectos que apresentou (11), a acção parlamentar mais notável foi sem dúvida a de Francisco Velhinho Correia. A sua ligação política a Macau, território que conhecia bem, já que aí fora professor do Liceu durante três anos, cessou em 1917. A ligação sentimental, não. Daí ter acompanhado sempre com a maior atenção os assuntos de Macau. E não raras vezes voltou a usar da palavra para defender os interesses do território com o empenho que tivera enquanto seu legítimo representante. ■

<sup>66</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 7/6/1922, pp. 10-11.

<sup>67</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 27/7/1923, pp. 12-13.

<sup>68</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 16/5/1924, pp. 17-20.

<sup>69</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessões de 4, 5, 9, 15 e 16/6/1925.

<sup>70</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 24/6/1925, pp. 17-20.

<sup>71</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 22/12/1925, p. 63.

<sup>72</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 22/12/1925, p. 64.

<sup>73</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 22/12/1925, p. 65. A comissão de Colónias viria a requerer em Maio de 1926 a substituição de Manuel Ferreira da Rocha pelo deputado António Leite de Magalhães (*Diário da Câmara dos Deputados*, 5/5/1926, p. 28).

# A Grande Muralha da China e a construção de uma metáfora viva

**António Aresta**

*Professor e Investigador*

A grande muralha da China é um dos expoentes máximos da arquitectura e da engenharia militares. Com uma longuíssima extensão<sup>1</sup>, acompanhando vales e montanhas, e construída ao longo dos séculos, a grande muralha tinha como objectivo supremo defender e resguardar o império de invasões externas, permitindo igualmente uma fixação das linhas de fronteira e acomodar nelas o perímetro dos diversos reinos.

A sua grandeza, imponência e magnitude foram objecto de fascínio e de peregrinação, sendo conhecida e mitificada em todo o mundo. Sobre ela se escreveram livros<sup>2</sup>, se fizeram filmes<sup>3</sup> ou se produziram artefactos raros, especiais e valiosos<sup>4</sup>. Dos viajantes e aventureiros portugueses cito o inevitável Fernão Mendes Pinto<sup>5</sup>, de quem se suspeita que tenha trabalhado, como cativo, na construção da grande Muralha da China, e esta descrição amena do Conde de Arno<sup>6</sup>, “do parapeito, meio desmoronado, arrancamos

com custo um pesado tijolo. Carregamos com ele até Pa-Ta-Ling e conservá-lo-emos sempre como a mais preciosa relíquia de toda a nossa peregrinação pelo mundo. Ao fim do almoço, de pé e descobertos sobre a Grande muralha, – era o dia dos anos de Sua Majestade – bebemos respeitosamente à saúde de El-Rei de Portugal. Com o coração confrangido pela saudade da pátria, tão querida e tão distante, Deus sabe a comoção que nesse momento nos oprimia!...”.

Mas é exactamente como metáfora viva, no sentido dado por Paul Ri-

coeur, que desejamos olhar para a grande muralha da China, reconciliando o pensamento com a imagem que se impõe ao sujeito e o trânsito do visível com o invisível. Foram seleccionados vinte e quatro contextos histórico-culturais desde 1863 até 1992, cada uma das situações com um sistema simbólico a valer por si próprio e com a conhecida predicação impertinente. Nestes exemplos há um claro afastamento das ideias mais comuns do orientalismo e da sinologia. A muralha é sempre utilizada com o sentido físico de barreira, de obstáculo, *maxime* de cordão sanitário ou de

## **A GRANDE MURALHA DA CHINA - UMA PEQUENA ANTOLOGIA**

### **Na Grande Muralha**

Esta coroa imperial a coroar as montanhas  
Enobrecem-na séculos de aprumo militar.  
Que arrogâncias de torres em distâncias tamanhas!  
São visíveis da Lua, se as patrulha o luar.

António Manuel Couto Viana  
*Até ao Longínquo China Navegou...*  
Instituto Cultural de Macau, 1991

<sup>1</sup> 21.196 quilómetros de extensão, com oito metros de altura e quatro metros de largura. É um monumento classificado pela UNESCO como Património Mundial.

<sup>2</sup> Por exemplo, Franz Kafka publicou *A Grande Muralha da China*, em 1931.

<sup>3</sup> O mais recente, *A Grande Muralha*, de 2016, com a direcção de Zhang Yimou, e com Matt Damon, Jing Tian, Peter Pascal, entre outros.

<sup>4</sup> Foi criada uma caneta especial, *Montblanc High Artistry*, como “homenagem à Grande Muralha da China”, uma peça de ourivesaria com um valor de cerca de dois milhões de dólares americanos.

<sup>5</sup> *A Peregrinação* é uma obra de 1614 e no Cap. CVIII relata-nos como eram os prisioneiros colocados na construção da grande muralha, “Da prisão do Xinanguibaleu onde estão sempre os degradados para o serviço do muro da Tartária” [edição da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, transcrição de Adolfo Casais Monteiro, pp. 312-315, 1988].

<sup>6</sup> Publicou o artigo “Excursão à Grande Muralha da China”, na *Revista de Portugal*, dirigida por Eça de Queiroz, Vol. I, N° 2, 1 de Agosto de 1889, pp. 212-232. Este texto integrou o volume *Jornadas pelo Mundo*, Companhia Portuguesa Editora, Porto, 1916.



mecanismo de segurança e protecção. Poucas vezes o sentido de humor está presente, para induzir outras interpretações consideradas equívocas. Nos trechos antologiadados emerge um sentido desmaterializado na sua exterioridade e enunciando uma mensagem simples com uma narratividade que recupera a memória das nossas experiências.

1. "Julgou-a tão segura que recolheu a Braga com tanta confiança, como se entre ele e os franceses estivesse a muralha da China! Pobre homem!"

Arnaldo Gama, *O Sargento-mór de Vilar (episódios da invasão dos franceses em 1809)*, Porto, Typographia do Commercio, 1863, pp. 65-66.

2. "Ah! E em que outra parte ocidental da Europa se vê tão exemplar espectáculo, excepto

nesta portuguesa província do Minho? Será acaso porque estas comarcas ainda não ouviram silvar a locomotora, ou por ignorarem os progressos do século corruptores, que a barreira desses montes, qual outra muralha da China, ainda impede o propagar-se? Se assim é, oxalá nunca lhes chegue tão falsa civilização!"

Lluís Vermell i Busquets, *Descrição do Santuário e Romaria de Nossa Senhora do Porto d'Ave em 1869*, Braga, Typographia Luzitana, 1871, p. 23.

3. "Venceu as resistências, transpôs a muralha da China. Mas quando ia com a navalha para cortar o cinto, o Coruja retesou a corda, e a mão do general deu na cara do Chumba, que estava curvado sobre o esquite".

Bento Moreno, *Vingança do Morto*, in *Revista O Cenáculo* [dirigida por Cândido de Figueiredo], Vol. I, Lisboa, 1875, p. 110.

4. "Não serviria para nada a muralha da China porque mais fortes do que ela eram os Pirenéus e o exército francês atravessou-os triunfante; mais fortes que todas as muralhas e que todas as cordilheiras é o direito, e Filipe II invadiu Portugal para se assenhorar de um trono que não lhe pertencia".

Raphael Bordallo Pinheiro, *O António Maria*, Ano IV, 27 de Julho de 1882, p. 238.

5. "Contra esta muralha da China, contra este baluarte de avareza, iam quebrar-se todas as lamentações que o conde sobrescrep-tava para o tio marquês quando a sorte lhe havia sido adversa ao jogo".

Alberto Pimentel, *Atravez do Passado*, Guillard Aillaud & C<sup>a</sup>., Lisboa, 1888, p. 141.

6. “Não me atrevi a arrancar João Penha das garras do cliente. Mas à volta do Bom Jesus, tornando a encontrar-nos no mesmo *americano*, interpus-me ao demandista e a ele, e conversamos de vária literatura, - **muralha da China** contra a qual esbarraram, infrutiferamente, duas investidas do brácaro Chicaneau, que parecia recortado dos *Plaideurs* de Racine”.

Alberto Pimentel, *João Penha*, Livraria Escolar de Cruz & C<sup>a</sup>., Braga, 1893, p. 17.

7. “A consciência do dever é, porém, uma espécie de **muralha da China**”.

Alberto Pimentel, *Manhãs de Cascaes*, Livraria Ferin, Lisboa, 1893, p. 105.

8. “A fronteira de Portugal levantava-se agora entre o passado e o presente, impenetrável como a **muralha da China**”.

Alberto Pimentel, *A Guerrilha de Frei Simão*, Livraria de António Maria Pereira, Lisboa, 1895, p. 234.

9. “As esguias flexas dos choupos, que afastam num céu de tragédia, gemem a grande ária do infortúnio sob o açoite do vento e o Tejo, engrossando das vertentes das serras que se desnudam, resfolga, desde a linha férrea, que é a **muralha da China** das cheias ribatejanas, té à barra de montanhas, além, que faz antípodas os nossos vizinhos de Coruche!”.

João Arruda, *Atravez de Santarem (Notas d'um Chronista)*. Prefaciado por Alberto Pimentel. Santarem, Imprensa Moderna, 1898, p. 11.

10. “Sob o ponto de vista do génio da população, a estrada de circunvalação é uma **muralha da China**”.

Alberto Pimentel, *Vida de Lisboa*, Parceria António Maria Pereira, Lisboa, 1900, p. 19.

11. “Entre D. António e D. José, como entre toda a gente, antes ou depois do dia 20 de Maio e de Novembro, ergue-se como uma barreira para todos os sonhos, como uma **muralha da China** que impede todas as invasões da fantasia a figura terrível, sinistra, colossal do senhorio”.

Alberto Pimentel, *Vida de Lisboa*, Parceria António Maria Pereira, Lisboa, 1900, p. 128.

12. “O Comodoro, colocado entre as grandiosidades da sua visão cosmopolita e as estreitezas







caturras do indigenismo pátrio, sob a pressão da carregada atmosfera social de então, derramava-se em imprecações, golpes, vitupérios incorcíveis. Mas esse pessimismo absoluto traduzia uma remontada forma de patriotismo, de nacionalismo elevado, procurando constituir uma colectividade alta com destruição das **Muralhas da China** do conservantismo”.

Virgílio Várzea, *George Marcial (romance da sociedade e da política do fim do império)*, Editores Tavares Cardoso & Irmão, Lisboa, 1901, p. VI.

13. “E todavia dir-se-ia que a **muralha da China** interpõe a um e a outro a sua opacidade impenetrável, tendo apenas no alto, a velar, o olho sagaz do fenício, cravado em rápida alternativa no chinês e no mongol”.

Basílio Teles, *Estudos Históricos e Económicos*, Livraria Chardron de Lello & Irmão, Porto, 1901, p. 163.

14. “A turba de espectadores crescia sempre, sob a chuva, apertando o corredor da desfilada,

numa **muralha da China** de chapéus de chuva”.

Fialho de Almeida, *Pasquinadas: jornal d’um vagabundo*, Livraria Chardron, Porto, 1904, p. 91.

15. “Na Grande **Muralha da China**, escalada afinal pelos Tártaros, figura-se o isolamento absoluto, cioso, pertinaz do Estado, de tudo o que é estrangeiro, e o estacionamento consequente da civilização chinesa”.

Vários [Marques Braga, Afonso Lopes Vieira, Magalhães Lima, Agostinho Fortes, Mayer Garção, Boto Machado, Álvaro Afonso Barbosa, Frederico Parreira, Urbano Rodrigues, Heliodoro Salgado], *Quinquagenário: 1858 a 1908. Cincoenta Anos de Actividade Mental de Theophilo Braga julgada pela Crítica Contemporânea de Três Gerações Litterárias*, Antiga Casa Bertrand, Lisboa, 1908, p. 220.

16. “O estudo de Esteves Pereira no *Occidente* (revista ilustrada), sobre os manuscritos iluminados portugueses, ou existentes em colecções portuguesas, é muito deficiente. Basta recordar que lhe falta toda e qualquer referência à arte dos nossos vizi-

nhos que são riquíssimos ainda e originais na sua técnica. Sempre a mesma **muralha da China**, na fronteira de Portugal, para estes senhores, nacionalistas inconscientes! O Visconde de Santarém não procedeu deste modo, no mesmo assunto, há sessenta anos. Para que servem então esses exemplos ilustres?”.

António Teixeira Júdice e António Arroio, *Notas Sobre Portugal*, Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908. Secção Portuguesa, Vol. II, Imprensa Nacional, Lisboa, 1908, p. 189.

17. “Eu não venho pedir impossíveis, porque, francamente, o coração de Lola não é uma **muralha da China**. Nunca vi coração tão desordenado”.

Coelho Neto, *Theatro*, Livraria Chardron, Porto, 1911, p. 94.

18. “A corte, em regra geral, era fechada, na sua **muralha da China**, à convivência de sábios e homens de letras, sendo aliás inexplicável o facto, porque D. Luiz, D. Carlos e D. Manuel eram três homens de esclarecidíssima





inteligência e de variadas aptidões artísticas”.

Sérgio de Castro, *Camilo Castelo Branco: tipos e episódios de sua galeria*, ed. Parceria António Maria Pereira, vol. III, Lisboa, 1914, p. 46.

19. “E nem a polícia apertada de Pina Manique nos defenderia do contágio insalubre que se exalava de França, embora dispusesse da **muralha da China** para nos resguardar”.

António Sardinha, *O Valor da Raça. Introdução a uma campanha nacional*, Almeida, Miranda & Sousa editores, Lisboa, 1915, p. 129.

20. “Depois, começando a agitar por detrás dessa como que **muralha da China** toda a sua refeita actividade, desoprimida da concorrência estrangeira, entregou-se ao trabalho com ardor, criou indústrias, ergueu fábricas, utilizou o ouro da Califórnia e a prata da Nevada, o ferro, a hulha e o petróleo da Pensilvânia, o algodão da Georgia e da Luisiana, tirou a sua subsistência das produtivas herdades do Oeste, dos rebanhos do Ohio, do Texas e do Iowa, em tudo se libertou

denodadamente e enfim do muito pesado tributo que pagava à Europa”.

Alfredo de Mesquita, *A América do Norte*, ed. Parceria A.M.Pereira, 1917, p. 57.

21. “Ora de todo o Portugal, nenhuma província é mais muda na história do que o Algarve sempre separado da vida do país por essa insuperável **muralha da China** que é o Alentejo”.

Fidelino de Figueiredo, *Estudos de Literatura*, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1918, p. 17.

22. “Assinai e sereis ricos. Cada caderneta custa-vos um vintém, dez reis, cinco reis, *grátis*; com elas tendes um bilhete; com um bilhete adquiris o direito de possuir uma estátua toda de prata, um diamante do grão-mogol, a **muralha da China**, o obus de Pequim ou o sino grande de Moscovo; porque assinar para um romance dá direito às maiores coisas deste mundo, incluindo as massadas, os galicismos e as pragas dos distribuidores, que são as maio-

res que se conhecem neste mundo”.

J.M. Latino Coelho, *Typos Nacionaes*, Editores Santos & Vieira – Empresa Literária Fluminense, Lisboa, 1919, p. 84.

23. “Essa é que importa esclarecer. Torna-se para isso necessário cindir, no mesmo lio de interesses e afinidades os que trabalham com uma pena na mão, tentando com ela, à guisa de ariete, destruir as **muralhas da China** do Erro e elevar novas pirâmides do Pensamento. A pena é mais útil na vida contemporânea do que foi a espada no ciclo medieval”.

Afonso Gayo, *O Condenado*, [Peça em 5 Actos], Rodrigues & C<sup>a</sup>. Livreros Editores, Lisboa, 1921, p. VIII.

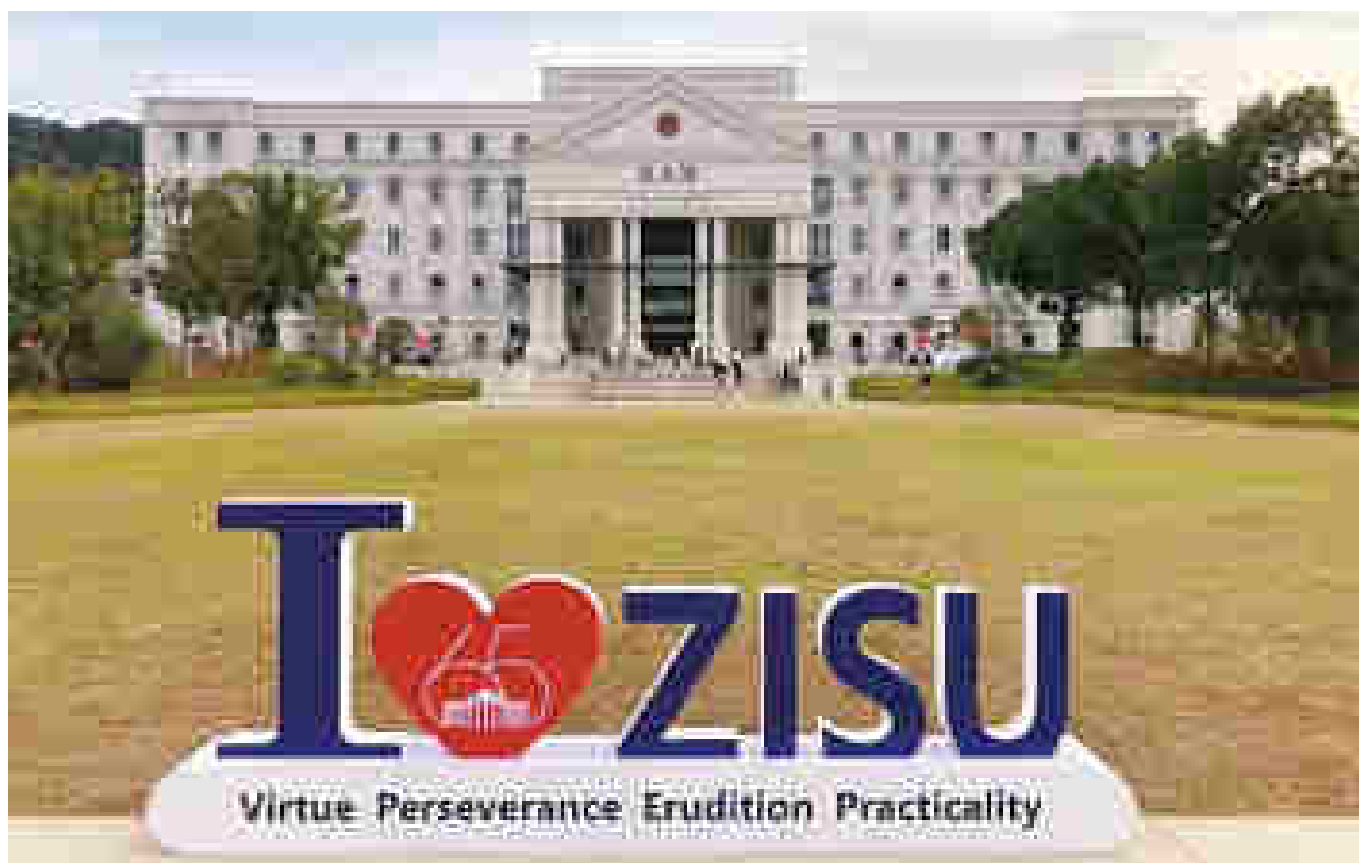
24. “Marx via a burguesia demolindo a **muralha da China** para impor o seu modo de produção. Ora ninguém bombardeou a **muralha da China**, ninguém impôs o modo de produção mercantil: foi o mercado que automaticamente alargou as suas malhas para o exterior”.

António José Saraiva, *Estudos Sobre a Arte d’ Os Lusíadas*, Gradiva, 1992, p. 142. ■

# Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e o ensino do português

Shen Lu (沈璐) / José Medeiros da Silva (施若杰)

*\*Autores são professores no Curso de Português da Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang*



*Biblioteca central da ZISU.*

O ensino da língua portuguesa na Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang (ZISU) teve início em 2013. Apesar de muito recente, os resultados alcançados sinalizam para um fu-

turo muito promissor. Com um corpo docente composto por mestres e doutores com formação acadêmica bem diversificada, o curso de português da ZISU tem oferecido aos estu-

dantes, além da capacitação linguística, uma visão ampla sobre as diversas possibilidades profissionais e acadêmicas que o domínio da língua portuguesa oferece.

Assim, procurando ampliar os horizontes acadêmicos dos nossos alunos e oferecer-lhes uma base cultural mais sólida, estabelecemos importantes convênios e parcerias com diversas universidades, tanto da China (Shanghai e Macau) como do Exterior (Portugal e Brasil). Como resultado, a cada ano muitos de nossos alunos podem deixar a China por um ou dois semestres para cursarem disciplinas em renomadas instituições como a Universidade de Coimbra e a Universidade de São Paulo. Evidentemente, estamos aguardando a superação da pandemia do coronavírus para que esse fluxo volte a sua normalidade.

Uma particularidade especial do curso de português da ZISU é que desde o seu início mantém no seu quadro docente dois professores estrangeiros, sendo um de Portugal e outro do Brasil. Ademais, todos os cinco docentes chineses possuem importantes experiências acadêmicas/profissionais em Portugal ou no Brasil. Aliás, esse é um diferencial determinante para que os nossos estudantes tenham ao longo de sua formação uma imersão histórica e cultural mais direta e profunda tanto em relação a Portugal, o país mãe da lusofonia, quanto com o Brasil, que graças à sua grandeza econômica e populacional eleva ainda mais a importância internacional da língua portuguesa.

E obviamente, mesmo que por enquanto ainda não tenhamos professores oriundos de outros países lusófonos, normalmente oferecemos disciplinas especiais para que os nossos estudantes ampliem seus horizontes para além do Brasil e Portugal. Por exemplo, nesse semestre iniciado em fevereiro de 2021 uma das disciplinas oferecidas



Corpo docente atual do Departamento de Português da ZISU.  
Da esquerda para direita (em pé): Shao Wanbi, Wang Xiaoyue, Li Jing, Shen Lu.  
Sentados: Hu Zihua, José Medeiros (Brasil), Paulo Rodrigues (Portugal).

pelo curso é sobre a história das relações entre a China e os países lusófonos. Aliás, seis alunos das duas primeiras turmas estão a trabalhar em Angola ou Moçambique desde a sua formação.

Desde a sua criação, o curso de português tem recebido a cada ano uma nova turma, de 20 a 25 alunos. No total, cerca de 90 alunos já concluíram o curso e em julho deste ano será a vez da turma de 2017.



Macau, março de 2015 - Lin Wenjie e Shi Changxi, da turma de 2013, acompanhados pelo professor Paulo Rodrigues participam de um concurso de declamação de poesia. Atualmente, a Lin trabalha em Shanghai em uma agência do Banco do Brasil e o Shi trabalha na China National Complete Engineering Corporation, em Angola.



Maio de 2018 - Colação de grau da turma de 2014.

Desses, quase uma dezena decidiram prosseguir seus estudos e fazer mestrado na China, no Brasil, Portugal e até mesmo em outros países, em área muito diversas como o ensino de línguas e relações internacionais.

Aliás, alguns desses nossos ex-alunos agora já são mestre e prepararam-se para cursar um doutorado, como é o caso de uma aluna nossa de 2014 que nesse mês de abril de 2021 obteve o seu mestrado em Relações Internacionais pela con-

ceituada Universidade de Campinas, no Brasil e outros trabalham com comércio exterior, na educação, ou em grandes empresas, chinesas ou até mesmo lusófonas. Na prática, esses jovens já estão contribuindo com o desenvolvimento do país e promovendo de forma ativa e qualificada com o intercâmbio acadêmico, cultural e econômico entre a China e os países lusófonos.

Vale salientar que a ZISU é uma universidade pública provincial localizada na bela cidade de Hangzhou, que em 2016 sediou a Cúpula do G20. Fundada em 1955, seis anos depois da proclamação da República Popular da China, a ZISU tem atualmente mais de 8500 alunos distribuídos nos seus 35 cursos de graduação. Além disso, diversos institutos de pesquisa, como por exemplo o Instituto de Estudos Latino-americanos, o primeiro do gênero na província.

Procurando acompanhar o progresso da província de Zhejiang e atender as exigências do desenvol-



30 de Novembro de 2017 - Diversos acadêmicos da China continental, de Macau, Portugal e Brasil participam em Hangzhou, na ZISU, do Seminário sobre o diálogo e a cooperação entre a China e os países lusófonos. O evento foi realizado em parceria com Universidade de Economia e Negócios Internacionais (Beijing), o Instituto Internacional de Macau (IIM) e o Instituto Brasileiro de Estudos da China e Ásia-Pacífico (Rio de Janeiro).



Setembro de 2016, Cúpula do G20 em Hangzhou - À esquerda do então Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, temos as estudantes de português Yang Chuqiao e Lin Qionfen, das turmas 2014 e 2013. Recentemente, Yang concluiu seu mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Campinas; e Lin trabalha na cidade de Yiwu (Zhejiang) na área de importação e exportação com o Brasil.



Novembro de 2015, o Dr. José Pedro de Matos Paiva, então Director da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, visita a ZISU.

vimento do país, a ZISU passou por importantes reestruturações acadêmicas. Na fase atual, o ensino de línguas é um dos seus pontos fortes. Já são 13 graduações em línguas estrangeiras, nomeadamente, inglês, japonês, italiano, árabe, espanhol, francês, russo, coreano, alemão, tcheco, turco, polonês e a nossa língua portuguesa.

Isso está em sintonia com seu objetivo mais geral de se tornar “uma universidade de língua estrangeira de renome nacional com características distintas e qualidade de ensino de classe mundial”, como bem enfatizou o reitor, o Dr. Hong Gang, durante uma solenidade oficial em 2020 de comemoração dos 65 anos da instituição. E como bem complementou o secretário do Partido Comunista da China na ZISU, o Dr. Xuan Yong, na referida solenidade, a visão da universidade “é realizar serviços de intercâmbio cultural através da cooperação em todos os níveis, promovendo assim a cultura da China e de Zhejiang, também é ser uma janela importante para que Zhejiang e o mundo se encontrem”.

E é com base nesses dois grandes horizontes expressos nessas falas do reitor Hong Gang e do secretário Xuan Yong - a busca de um padrão de ensino cada vez mais elevado e a promoção do intercâmbio cultural entre a China e o restante do mundo - que o curso de português da ZISU procura se consolidar e avançar. Mesmo porque, no caso específico da língua portuguesa, além de ser a língua oficial de um conjunto importante de países espalhados em diferentes continentes, é também a língua usada oficialmente na Região Administrativa Especial de Macau, ponto de interseção e ponte de conectividade entre a cultura chinesa e a cultura lusófona. ■

# O Embuste

Maria Helena do Carmo  
Escritora



*Panorama Geral de Macau, gravura de 1858 - Os Cursos da Memória.*

De todas as cidades criadas por Portugal em terras de além-mar pelas rotas comerciais marítimas, Macau distingue-se hoje pela sua beleza, modernidade e elevado nível de vida. Área dotada de largas avenidas, que se estende das Portas do Cerco às praias da antiga Ilha de Coloane, emergem empreendimentos turísticos de luxo e complexos espaços paradisíacos, que atraem o visitante. No miolo do velho burgo, encontramos ainda ruas estreitas e lojas tipicamente chinesas, dignas de observação pelo contraste das duas civilizações, Oriente / Ocidente, que coabitam desde a sua fundação. Com uma densidade demográfica superior a muitas outras cidades, Macau regista um aumento constante de visitas turísticas, atraídas pelo jogo.

Nasceu pequenina, como tudo no seu princípio. Simples entreposto no rendável comércio de Portugal com o Japão, tornou-se colónia sob a administração portuguesa, intermediária no comércio da China com os navios estrangeiros. A partir do século XVII decaiu na penúria, com a concorrência dos europeus e de outros fatores conjunturais, assim se mantendo até à segunda metade do século XIX. Subsistia do sândalo e do café de Timor, do ópio da Índia, que passou a vender cozido, dos impostos do jogo Fantã e das lotarias, dos exclusivos das importações de produtos essenciais, até que outro negócio reavivou a economia da cidade - a Emigração Chinesa.

Na demanda do comércio do anfitrião pelo Extremo Oriente, quando

a Grã-Bretanha se assenhoreou de Hong Kong, finda a primeira Guerra do Ópio, alterou-se o quadro de poderes na relação dos europeus com a China. Hong Kong abriu o seu porto a todas as nações e cresceu a rivalizar com a colónia portuguesa, que continuava diminuta, como se pode ver no mapa da península de Macau dessa época. A população cristã, a rondar os três mil habitantes, alojada intramuros, convivia com cerca de vinte mil chineses, residentes nas várzeas para lá da Porta do Campo e na encosta do Patane, servindo a cidade nos ofícios, nos transportes e no abastecimento de géneros alimentícios. A cidade pouco diferia da pobreza dos agricultores chineses, sujeitos a corveias e outros impostos feudais desgastantes.

Nas grandes cidades portuárias da China Imperial o cenário não era melhor. Agitadas em revoltas contra a presença de europeus, vencedores da segunda guerra do Ópio, abriram-se portos ao comércio estrangeiro de produtos ocidentais, situação instável que empurrou os chineses mais pobres à emigração. A princípio clandestina, porque os imperadores consideravam traidor quem abandonasse a Pátria, sob pena de morte, há muito que os chineses partiam para Manila, Sião, Ilha Formosa, Hainan, Singapura e vários portos do Sudeste Asiático. Nesses portos de periferia, para onde os donos das embarcações levavam e vendiam escravas chinesas, comercializadas desde sempre, formaram-se núcleos comunitários de grandes dimensões, como Manila, que na década de quarenta se tornou o destino mais procurado por colonos voluntários.

A emigração ganhou novos contornos em meados do século XIX, quando surgiu o novo sistema de "contratos de trabalho" e carregou trabalhadores para continentes longínquos. Divulgado o negócio pelos portos da região meridional, a emigração chinesa ganhou volume e Macau alterou o seu estado de pobreza. As Firms estrangeiras e os macaenses proprietários de lorchas e navios enriqueceram, a população evoluiu com a maior circulação do dinheiro, ganho e gasto facilmente. As festas nos palacetes dos abastados comerciantes davam ares de luxo a um quotidiano, outrora pacato, quando na década de sessenta a emigração chinesa se incrementou pelo Porto de Macau. A fama de riqueza nas mãos de macaenses e chineses espalhou-se pelas imediações, num convite ao miserável camponês de largar as terras e procurar outro modo de vida.

Desejavam emigrar para portos da Ásia, mais próximos da China. Mui-



Planta de Macau, 1792, do livro "Os Cursos da Memória".

tos deles nem sequer conheciam o continente americano, para onde os levavam ao engano. Com alguma sorte, eram ouvidos pelas autoridades no desejo de desistirem da viagem, como aconteceu no navio *Fray Bentos* com destino ao Peru, ainda ancorado na rada de Macau, por causa de um conflito que ocorreu a bordo. Foi em abril de 1871. As autoridades mandaram desembarcar 29 passageiros, que desembarcaram

para serem interrogados pelo intérprete na presença do escrivão e do procurador Dr. Júlio Pinto Bastos.

\*\*\*

Filho de lavradores, Chan-afoc trabalhava numa loja que vendia de tudo, desde peixe seco a ferramentas agrícolas, produtos medicinais ou roupas. Situada bem no centro da povoação, obrigava o rapaz a



palmilhar dois quilómetros a pé para lá e outros tantos de regresso a casa, por ambição de auferir salário certo e andar sempre limpo. O trabalho na terra não lhe oferecia esperança de bom ganho, devido aos inúmeros impostos feudais, pragas de ratos e insetos, ou temporais, causadores dos maus anos de colheita.

Chan-afoc andava triste, sem aumento de ordenado havia mais de três anos, como se continuasse um aprendiz. O patrão queixava-se do que pagava aos mandarins, só para o fazer calar, por ser muita a procura e poucos os postos de trabalho. Eis senão, quando na tasca da sopa de fitas, onde fora almoçar, encontrou um colega de infância, conterrâneo que há muito tempo não via por ali.

- Olha o Chan-Ahi! Bons olhos te vejam. Vieste à terra festejar com a família o Novo Ano Lunar do Carneiro, por ser um animal do campo?

- Em parte, sim. Se faltar à festa os velhotes ficam zangados, e como nesses dias não há nada para fazer na linda cidade de Macau, tirei uns dias para descansar.

- Em que te ocupas para o trabalho te deixar tão cansado? Já casaste?

- Não! Há muita mulher por aí para servir quem ganha bem, e trabalho é o que não falta naquele porto que enriquece os "diabos vermelhos" e chinas afoitos. Tu casaste?

- Casei, vai para quatro anos, e já tenho dois filhos. A mulher trabalha com os meus pais na lavoura, cuida das crianças, mas eu procuro vida melhor. Arranjei emprego na loja do Tang-a-Vai, um sovina que não há meio de aumentar a miséria que ganho para o sustento da família.



*Quartel dos Mouros, obra de 1874, que passou a Capitania dos Portos.*

- Chan-afoc, isso tem remédio. Vens comigo para Macau e arranjo-te um ofício a ganhares muito mais.

- Estás a brincar comigo. Macau fica longe deste lugar em Cheong-San, onde tenho mulher e filhos que precisam de mim, como precisam os meus pais, que estão a envelhecer. Eles gostam de continuar no campo, e família não lhes falta, mas isso de largar a casa para me aventurar por aí, como tu...

- Poderás ganhar dois mazes de prata por dia, senão mais, que o trabalho é muito num porto cheio de gente rica, que só anda de cadeirinha e dá festas de arromba. Depressa encontras emprego e uma casa para leares a mulher e as crianças.

- Isso é mesmo verdade? Vou tomar o conselho dos meus pais, que na minha falta terão de olhar pelos meus. O primo Li-Gin, que ainda assistiu ao meu casamento, saiu daqui para enriquecer faz dois anos e nunca mais voltou: nem rico, nem

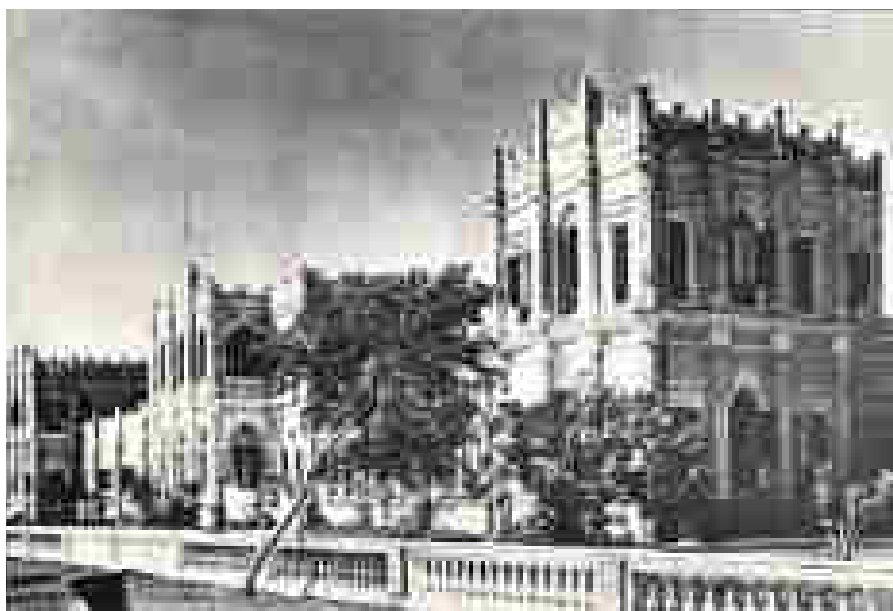
pobre. Mas vou pensar no assunto, depois de me aconselhar com a minha mãe.

- Decerto não te vais arrepender. Aqui ganhas para aí umas duas patacas, quando lá poderás ganhar sete ou oito. Tens 28 anos, encargos de família, não podes ficar à espera que o dinheiro te caia do céu. No fim dos dias de festa do Ano Lunar passo por tua casa para seguirmos juntos. Fica assim combinado?

- Primeiro tenho que falar com os meus, organizar a minha vida, arranjar substituto na loja, mas daqui a uns tempos se estiveres por cá, talvez te acompanhe.

Mal adivinhava Chan-afoc ser o seu colega de escola um "corretor", que não perdia uma oportunidade de caçar vítimas na angariação de colonos, com o objetivo de os enviar para o Peru, que lhe rendiam mais lucro, e dois meses depois voltou à terra.

Chan-afoc aconselhou-se com os pais, que melhor do que ninguém



*Hospital Militar de S. Januário, após a inauguração.*

conheciam as agruras da vida, o espírito aventureiro do filho, e pesaram a circunstância de ficarem sem o apoio da nora, se ela fosse atrás do marido para Macau. A princípio renitentes, camponeses de raízes culturais agarradas à terra, acabaram por ceder, porque a vida que levavam não era exemplo para ninguém. A velha casa estaria sempre aberta ao filho pródigo, caso os negócios não lhe corressem de feição.

Entusiasmado em conhecer a cidade dos estrangeiros e ganhar maior salário, Chan-afoc acompanhou Chan-Ali. Chegaram quase ao entardecer. O visitante gostou de Macau, assim que atravessou o Istmo e entrou na zona das várzeas, que se estendiam até à Porta do Campo. Admirou algumas casas de chineses ricos, como nunca vira em Cheong-San, acenou às crianças que brincavam nas sampanas junto à praia da Areia Preta, e reparou nas hortas com plantas iguais às que tinha na sua terra. A quantidade de cules com cadei-

rinhas de transporte, numa cidade pouco povoada, era sinal de haver por ali muita gente rica. O amigo não o enfiou no depósito onde guardavam os emigrantes, para não o deixar mal impressionado, mas também não lhe arranjou trabalho. O seu objetivo consistia em fazê-lo embarcar rumo ao Peru.

Três dias depois, o engajador avisou Chan-afoc que nessa manhã seria interrogado pelas autoridades da Superintendência, a cujas perguntas deveria responder sempre que sim, e assinar os documentos que o legalizavam para trabalhar em Macau. Mal saíram da repartição foram ambos almoçar. Durante a refeição, Chan-Ali disse que não queria abusar da hospitalidade do amigo, que o acolhera em casa, e aconselhou-o a dar entrada no navio *Fray Bentos*, onde o iria buscar logo que lhe arranjasse trabalho.

O navio aguardava ainda encher-se de emigrantes para largar, quando

Chan-afoc entrou no porão. O coração caiu-lhe aos pés e uma náusea subiu-lhe ao estômago. Homens acorrentados sibilavam de raiva para que os libertassem, um louco balbuciava disparates, outro mantinha-se cabisbaixo com as costas marcadas por chicotadas, os desiludidos da sorte lamuriavam-se em lenga lengas, incapazes de darem a volta à situação. Ao cair na realidade, Chan-afoc não conteve as lágrimas e chorou como se fosse uma criança.

- Olhem, mais um que saltou de terra para o mar - clamou o colono próximo do lugar onde prenderam a nova vítima. - Se calhar, pensa que este barco vai para Manila. Não vai! - gritou, virando-se para ele. - Vai para o outro lado da Terra, para as Américas, onde chegará no fim da monção, se lá chegarmos.

- Eu não quero sair da China. Vim de Cheong-San para trabalhar em Macau, por promessa do meu conterrâneo Chan-Ali, que em breve me virá buscar.

- Bem podes esperar. Esse patife disse o mesmo a uma data de palermas que aqui estão e ainda não veio buscar viva alma. Só trazer. - esclareceu o colono que estava colocado na frente - Não sairemos daqui enquanto esta embarcação não se encher de aventureiros, tal como nós, que acreditámos na palavra dele. Estas viagens fazem-se com muitos gastos e os capitães dos navios não largam meio vazios.

- Vão encher os porões até a gente não se mexer. - acrescentou o cule do lado esquerdo - Sabemos agora pelos guardas, uns carrascos que nos tratam mal se reclamamos direitos, que nos levam para trabalhar no campo e a ganhar tão mal como aqui. Aquele que ali vês, esteve



Óleo sobre tela de artista chinês anônimo, imagem da Galeria de Quadros Históricos.

quase a partir um dedo para se livrar das algemas e atirar o guarda ao chão para lhe darmos pontapés. Aquele outro, quis suicidar-se com todo o ópio que trouxera consigo, tomado de uma vez, e acabou chicoteado.

Calaram-se assim que os guardas se aproximaram com as rações de comida para aquele dia. O ambiente a bordo era deprimente. Chan-afoc chorou sem se conter. Mas os ânimos de muitos dos seus companheiros persistiam exaltados e sofridos, porque não queriam emigrar para longe, nem desistiam de reagir àquela prisão. Poucos dias depois, aproveitando a visita do médico europeu a bordo, acompanhado da polícia marítima, levantou-se forte zaragata entre eles, que atraiu a atenção das autoridades da capitania dos portos. Ao verem um guarda de chicote na mão, pegaram numas dezenas de emi-

grantas para os interrogarem na Procuratura dos Negócios Sínicos, entre eles Chan-afoc, que a sorte do destino livrou da terrível viagem. Valeu-lhe o conflito no *Fray Bentos* ter ocorrido antes de largar para o alto mar. Assim, em breve regressou a casa.

A história de Chan-afoc assemelha-se a muitas outras de um povo que naquele tempo vivia sem recursos ao sustento da família. Fugira do trabalho do campo para se empregar numa loja, ganhar respeitabilidade, ter ordenado certo e outro nível de vida, que tentou em Macau, cidade festiva e abastada pelo comércio do ópio, procurada nos últimos anos por muitos dos seus amigos de infância. Confiara em Chan-Ahi, seu conterrâneo e conhecido da família, educado segundo os preceitos de Confúcio, que nunca o enganaria. Jamais entendeu o embuste em que havia

caído. Como ele, muitos outros foram aliciados com falsas promessas e levados ao engano para os vapores.

\*\*\*

A expansão dos europeus pelo continente americano vivia a era da independência das colônias, fruto da difusão das ideias liberais. Os países emergentes dessas revoluções necessitaram de trabalhadores para o cultivo das fazendas e outros empreendimentos, difíceis de conseguir com as novas regras abolicionistas, que controlavam os mares no tráfico de escravos. Finda a escravatura em Portugal, por lei de 1836, aplicada em Macau vinte anos depois, as potências europeias combatiam o escravagismo, em teoria, pois continuaram a praticá-lo de forma clandestina, ou simulada, como no caso dos "contratos de trabalho". As boas razões

descuidam a natureza do homem, perito em lucrar com o que a lei não proíbe, ou pela força do número se impor como lei. Depressa os novos contratos deram origem a outra forma de exploração do trabalho do homem.

A necessidade de mão-de-obra barata e eficiente levou um navio francês ao porto de Amoy, em 1845, que carregou 180 cules contratados por oito anos, com destino à Ilha Bourbom. O número de colonos emigrantes subiu com o rolar dos anos, com maior impacto a partir de 1850, rumo aos portos de Havana, da Califórnia, do Peru, ou da Martinica. No ano seguinte, a Companhia Guillon Durand fundou a sua Firma em Macau, para facilitar o tráfego de colonos das províncias do Sul, negócio lucrativo que logo despertou a atenção de macaenses proprietários de lorchas e grandes embarcações, que entraram em competição no ramo. Abastados naturais da terra, donos de navios e dos depósitos, armazéns onde guardavam os emigrantes até assinarem contrato, serviam ainda de fiadores às viagens de cada navio, levantando depois a quantia depositada, perante documentação comprovativa da chegada do navio ao seu destino.

Depois de Amoy, outros portos seguiram o exemplo. Wampu, Cantão e Hong Kong, este até 1854, altura em que o Governo britânico proibiu os seus súbditos de se envolverem nesse comércio e os navios ingleses de fazerem o transporte de colonos, que passou a fazer-se por Macau. Depressa se avolumou o sistema de contratos. Entretanto, os portos chineses ocupados por representantes dos países ocidentais, após celebrarem acordos com a China, cessaram a saída de emigrantes. Por-

tugal, único país europeu que não ratificou o Tratado de Amizade e Comércio de 1862 com o Império do Meio, serviu de porta à saída de colonos, que embarcavam por Macau.

Ao longo dos tempos, as relações bilaterais Portugal / China oscilaram sempre consoante os interesses em jogo. As leis sónicas impediam a emigração, mas os mandarins fechavam os olhos, uns por corrupção, outros com o objetivo de escoarem o excesso demográfico da região, cientes que os camponeses aproveitavam qualquer oportunidade para elevarem o nível de vida. Trabalhadores diligentes, tornaram-se preferenciais a quaisquer outros colonos, por aceitarem “contratos de trabalho” nas condições que lhes eram impostas. Num ápice, a Baía da Praia Grande se encheu de navios transoceânicos de diversas nacionalidades para carregarem contratados para a Austrália, África, Cuba, Lima e ilhas na América Central, a fim de trabalharem nas minas de ouro, ou de estanho, nas plantações de café, de cacau e açúcar, ou nos caminhos-de-ferro da Califórnia.

Negócio lucrativo, atraiu um enxame de intermediários, aptos a organizarem esquemas de apoio à navegação, crescendo o número de “corretores” que se infiltravam pelo interior das populosas províncias do Sul na angariação de vítimas, aliciando-as com falsas promessas de emprego em Macau e Hong Kong, adiantando uma verba para custos de viagem. O processo envolveu engajadores, agentes da emigração, donos de armazéns, fornecedores de alimentos e água fresca, ou ervas medicinais, o quanto fosse necessário em viagem. Deu emprego à tripulação encartada, a funcionários das ins-

tituições do Governo, interpretes, escritvães, inspetores, procuradores, fiscais marítimos, enfim, um sem número de envolvidos em transações, que cegavam os ambiciosos numa rede interminável. Os proprietários dos navios ao serviço das oito firmas estrangeiras estabelecidas em Macau estavam atentos ao negócio.

O Governo tomou medidas contra certos abusos. Isidoro Francisco de Guimarães, Visconde da Praia Grande, que governou a colónia portuguesa (1851 a 1863), legislou normas reguladoras do tráfego de cules em 1853 e 1856, para que fosse feito de livre vontade. Proibiu o embarque dos menores de 25 anos, sem a autorização dos pais, criou instituições reguladoras, com a vigilância da Capitania dos Portos nas acomodações, exigindo médico a bordo, intérpretes e lojas. Em 1859 e 1860, já interdito o comércio da emigração em Hong Kong e na China, instituiu a Procuratura dos Negócios Sónicos, a Superintendência da Emigração Chinesa, e voltou a legislar para que houvesse inspeções sanitárias, maior controlo na atitude dos corretores, concedendo três dias aos emigrantes nos armazéns para pensarem na decisão de partir, ou regressarem à sua terra. Os colonos que viajavam para longe, pensavam regressar um dia à Pátria, o que nunca se verificava.

O número de saídas de navios carregados de colonos aumentou sucessivamente na década de sessenta do século XIX, apesar de proibido, por se abrirem exceções na circunstância do capitão da viagem jurar o cumprimento de todas as regras. Os abusos começavam na angariação e jamais terminavam. Se a princípio viajavam de livre e espontânea vontade, à medida que

a procura de trabalhadores crescia, os engajadores passaram a cativar emigrantes, com artificiosos esquemas de promessas de trabalho bem remunerado, dando-lhes dinheiro para os prenderem ao negócio. O preço dos colonos aumentava a cada passo, chegando-se ao ponto do embuste.

Certos credores, na ânsia do lucro, criaram falsas repartições, com hipotéticos agentes que castigavam, até cederem, quem se arrependesse de embarcar. Se persistiam em desistir da viagem, a troca de algumas moedas arranjavam quem se fizesse passar pelo colono, para responder “sim” a todas as questões, quando fosse interpelado por agentes da Procuratura dos Negócios Sínicos. Depois, embarcavam os cules que queriam desistir, porque os navios teriam de partir carregados.

Mais ferozes que os empregadores eram os tripulantes dos navios. Os que seguiam a longa rota do Pacífico em direção ao Peru podiam realizar duas viagens por ano, outros faziam a rota do Atlântico, anual e sujeita a maiores tempestades, mas todos tratavam os passageiros como se fossem escravos. Enfiados nos porões, agrilhoados, mal alimentados e sem liberdade de respirarem ar puro, a não ser em alto mar e apenas uma hora por dia, em viagens que chegavam a durar quatro meses, a desilusão de alguns levava-os a suicidarem-se com ópio, ou atirarem-se ao mar. Os conflitos eram frequentes, por vezes, suscitados por piratas infiltrados na situação de passageiros, para tomarem o navio, fartos da vida miserável e clandestina que levavam.

Alguns colonos morriam durante a viagem, de febres, desintérias e es-

corbuto, ou nos campos de quarentena. Muitos trabalhadores conseguiram cumprir o contrato com os patrões, que lhes guardavam as cédulas para os reterem nas fazendas. Findo o prazo de trabalho estipulado nos contratos, enfiavam os colonos em depósitos, até eles se disporem a renovar o contrato, re-tendo-os por questões de dívidas, ou outra qualquer razão, não lhes devolvendo as cédulas, sem as quais não poderiam regressar à Pátria.

Se antes de embarcarem os emigrantes tivessem notícia destes acontecimentos, ou adivinhassem que durante a noite os obrigavam ao transbordo dos juncos para vapores que os levavam para outros continentes, recusavam-se a seguir viagem. Isso, caso algum inspetor os informasse enquanto aguardavam nos armazéns. Uma vez a bordo...

Nos anos setenta, o governador Januário Correia de Almeida (1872/1874), conhecido por Visconde de S. Januário, deparou-se com um quadro cidadão repleto de abusos na emigração, com alguns escândalos noticiados a nível internacional. Reforçou a legislação dos governos anteriores, proibiu o envolvimento de súbditos portugueses na emigração, que controlou com leis consecutivas sobre as condições de viagem. Exigiu contratos assinados em duas cópias, para o empregador e para o emigrante, reduziu o tempo de contrato de oito para seis anos, com a obrigação de repatriarem os colonos à China, ou lhes darem dinheiro equivalente, se preferissem outros destinos. Ordenou maior vigilância das instituições do Governo no cumprimento das regras à emigração, e a Capitania dos Portos retornasse

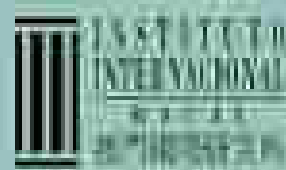
a Cantão quem desistisse de embarcar.

Finalmente, em consequência dos relatórios do governador, por Decreto de 20 de dezembro de 1873, o ministro da Marinha e Ultramar proibiu a emigração por Macau, à exceção de emigrantes para as colónias portuguesas. Ao receber o telegrama do ministro Andrade Corvo, o Visconde S. Januário publicou uma Portaria a fixar o fim daquele negócio, dando como data limite, 27 de março de 1874. Ao abrigo da lei, concedeu esse prazo de três meses para os envolvidos no processo alterarem o rumo de vida, podendo os corretores regressar à China sem temerem quaisquer sanções. A partir de então, os emigrantes só poderiam viajar munidos de passaporte, como qualquer passageiro.

O fim da emigração por Macau marcou um ponto alto na consideração do Governo de Cantão e do próprio Imperador. O Visconde de S. Januário foi distinguido com uma medalha de ouro puro, em forma de lira, circundada de rubis e pérolas, lavrada com a chancela do vice-rei de Cantão num lado, tendo no outro a palavra “louvor” escrita com dois caracteres chineses em jade. O ato solene da entrega em Macau, por mandarins, honrou a sua administração e reforçou a amistosa relação de Portugal com a China. A emigração não acabou à data da Portaria. O envio de mão-de-obra para as colónias portuguesas manteve a rota do Atlântico a quem estivesse interessado, que dali seguiria para outros destinos. Só o tempo, mestre encarregado na mudança de todas as coisas, acabou com a emigração, alterou os regimes políticos que oprimiam o povo, elevou o nível cultural e a vida dos trabalhadores. ■



Livros sobre Macau, sua identidade e cultura



[www.iimacau.org.mo/bookshop](http://www.iimacau.org.mo/bookshop)









COMPROMETIDO COM MACAU  
E AS SUAS COMUNIDADES,  
PULSANDO SOLIDARIAMENTE  
COM AS SUAS ASPIRAÇÕES  
DE DESENVOLVIMENTO  
E DE SUCESSO NO FUTURO,  
O INSTITUTO INTERNACIONAL DE MACAU  
ABRE-SE AO MUNDO  
PARA MELHOR SERVIÇO DE MACAU



[www.iimacau.org.mo](http://www.iimacau.org.mo)

S